

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



PLAMSAN-ARAPONGAS

2022-2025

**ARAPONGAS
PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR



1ª Edição/2022



PREFEITURA DE
ARAPONGAS
UMA ARAPONGAS PARA TODOS

**Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional.**

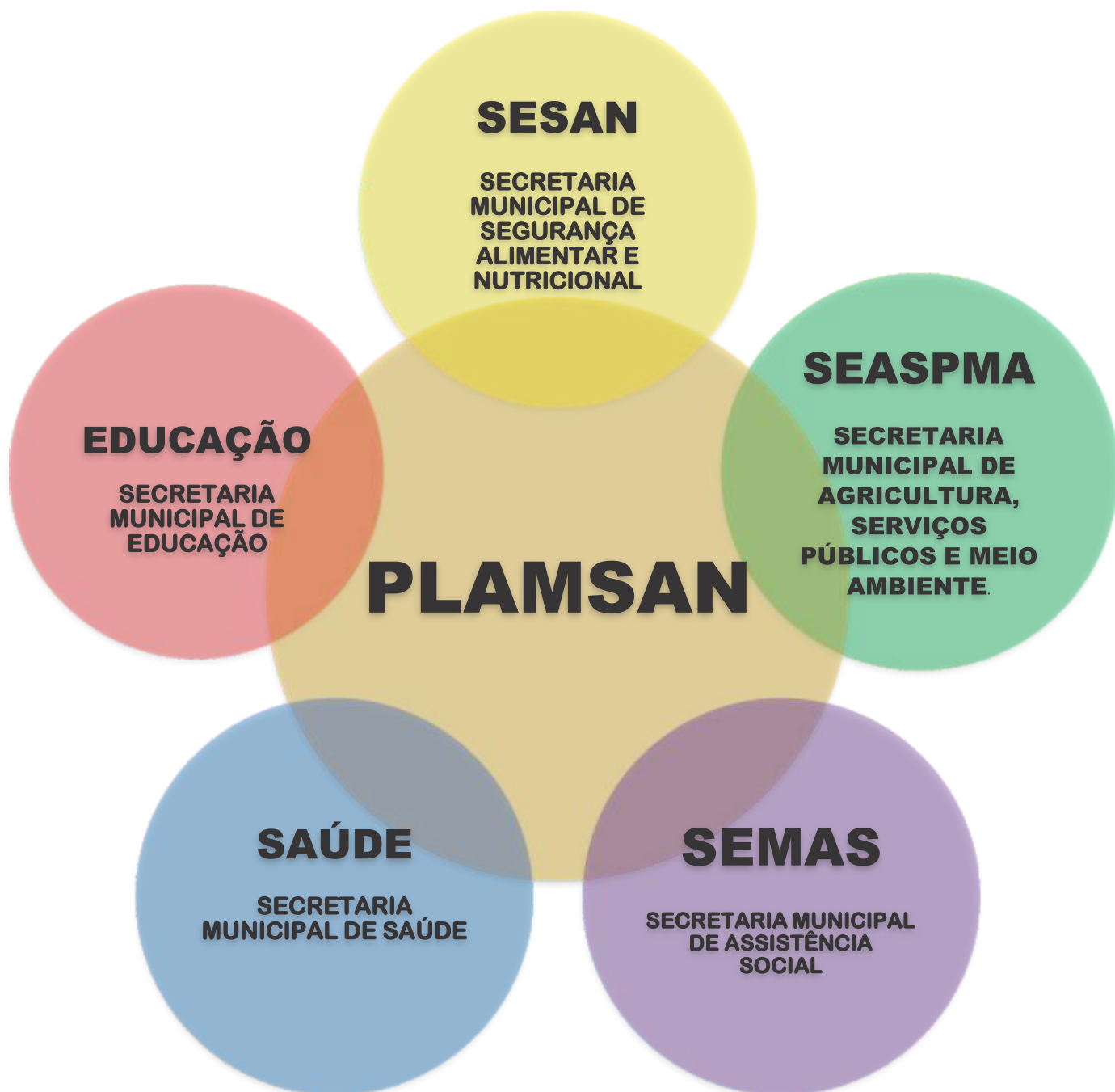
Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2022 – 2025.

- Arapongas - PR: CAISAN Municipal, 2022.

000p; 29,7cm.

ISBN: 000-00-00000-00-00

Prefeitura Municipal de Arapongas - PR



AS INFORMAÇÕES E DADOS CONTIDOS NESTA PUBLICAÇÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS NA ELABORAÇÃO DO PLAMSAN ARAPONGAS 2021-2025

Sérgio Onofre
PREFEITO MUNICIPAL

Jair Milani
VICE – PREFEITO

**CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN ARAPONGAS**

- **Niele Cristina Lima de Melo**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
- **Renan Rodrigues Manoel**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
- **Vandrea Vital Cestari – “Interina”**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- **Ismailda Ferreira de Lima da Silva**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **Moacir Paludetto Júnior**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COLABORADORES TÉCNICOS DA SEAB

- **Márcia Cristina Stolarski**
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DESAN/PR
- **Valdenir Batista Veloso**
SECRETÁRIO EXECUTIVO CAISAN/PR
- **Nair Lucia Jung**
TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -
SEAB/PR

ELABORAÇÃO DO PLAMSAN

COMISSÃO TÉCNICA DA CAISAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- **Titular:** Ellen Gabriel de Souza Mendonça
- **Suplente:** Fabiani Silvério Barbist

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Titular:** Laís Paula Rodrigues de Oliveira
- **Suplente:** Ismailda Ferreira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

- **Titular:** Vicky Vergara Lopes
- **Suplente:** Renan Rodrigues Manoel

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Titular:** Polyana Alves Moreira
- **Suplente:** Fabiane Matsumoto de Souza Kizima

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Titular:** Cibele Recco Vemedrametto
- **Suplente:** Viviane Hirome Arakawa Futata

COLABORADORES GOVERNAMENTAIS:

Aline Cristina Tiso

Andrea Ruy

Ângela Maria Cardoso

Ellen Gabriel de Souza Mendonça

Fabiani Silvério Barbist

Fabiane Matsumoto de Souza Kizima

Fabíola Marcela Mantine

Geison Cortez

Gizelli Valente

Josiane Cristina Ribeiro

Mari Calisti

Lucimara Pereira

Luciana Gutierrez

Luiz Eduardo de Almeida Freire

Marta Pilatti

Marcelo Junio de Souza

Maria Silvana Molina Ribeiro Gizelli

Peter Alexandre van Engelenhoven

Polyana Alves Moreira

Priscila Andressa C. da Costa Nihei

Rosângela Alvarenga Morassutti

Vicky Vergara Lopes

Viviane Hiromi Arakawa Futata

SESAN

TITULAR: NIELE CRISTINA LIMA DE MELO
SUPLENTE: FABIANI SILVÉRIO BARBIST

EDUCAÇÃO

TITULAR: MARTA PILATTI
SUPLENTE: VIVIANE HIROMI ARAKAWA FUTATA

SEMAS

TITULAR: ANGELA MARIA CARDOSO
SUPLENTE: REGIANE CRISTINA GIROLDO MENDES

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE MARIA EDNA GRASSANO

TITULAR: SUELI DE FÁTIMA ACORDI BANDEIRA
SUPLENTE: CÉLIA REGINA PINETTI ANGONESE

CASA DE APOIO MADRE TEREZA

TITULAR: SAMIRA ELENA CASSARO
SUPLENTE: BRUNA APARECIDA LOPES MOTA

ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA

TITULAR: CRISTIANE LUZIA COSTA
SUPLENTE: TATIANA FLÁVIA MARQUES SILVA

SOS GUARDA MIRIM

TITULAR: ANDRÉ LUIS BAPTISTA DA SILVA
SUPLENTE: ANA PAULA DA SILVA BASTOS POTCHWATKA

APAE

TITULAR: ANGELA CRISTINA DA CUNHA
SUPLENTE: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DIAS

SESI

TITULAR: ADRIANA NERY DE OLIVEIRA
SUPLENTE: DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEGORER

PROJETO GRÁFICO

NIELE CRISTINA LIMA DE MELO
MAXWELL SOUZA DOS SANTOS

DIAGRAMAÇÃO

NIELE CRISTINA LIMA DE MELO
THIAGO KAZUO YAMADA ARIMORI

REVISÃO

NIELE CRISTINA LIMA DE MELO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

KARLA ARAÚJO

FOTOS

LEANDRO LIMA
CELSO ANSELMO DE LIMA
MAURÍLIO CHELI

APRESENTAÇÃO



O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é um instrumento de planejamento e orientação da implementação da Política Municipal de SAN, com vistas a atender as demandas da sociedade nessa área.

A criação e planejamento do 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapongas faz parte do compromisso firmado a partir da aprovação da adesão do município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN. Não se trata apenas da elaboração e sim, compromisso de executar as ações propostas. Ele também é imprescindível para o acesso a recursos do Governo do Federal através do SISAN destinados à área de SAN, pois o município precisa estar com o Plano Municipal de Segurança Alimentar vigente. O PLAMSAN do município de Arapongas foi orientado pelos princípios da intersetorialidade e transversalidade para que o mesmo alcance o objetivo de articular no âmbito da segurança alimentar e nutricional entre as secretarias municipais da Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde e de Educação e a de Segurança Alimentar e Nutricional.

A elaboração deste plano teve seu início após a realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapongas, momento em que foram elencadas propostas e diretrizes para a política municipal de SAN e que deverão ser contempladas até 2025. Foram levantados os problemas de insegurança alimentar e nutricional e quais pessoas ou grupos requerem maior prioridade na intervenção do poder público. Sua elaboração foi interrompida pela situação emergencial ocasionada pelo surgimento da pandemia de COVID-19 quando as ações foram todas voltadas para a área da saúde.

O PLAMSAN é um instrumento técnico e político, que materializa a forma de se garantir, por meio de políticas públicas, o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, principal missão das ações de segurança alimentar. Nele estão detalhados os programas e ações, com seus objetivos, metas e orçamento com os quais o município de Arapongas pretende enfrentar a insegurança alimentar e nutricional e garantir o direito humano à alimentação adequada, principalmente para a população em situação de vulnerabilidade social. As diretrizes da política de SAN aqui apresentadas estão em consonância com as leis orgânicas de segurança alimentar e nutricional.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
HISTÓRIA	17
SESAN	31
EDUCAÇÃO	45
SEASPMA	67
SEMAS	77
SAÚDE	95



INTRODUÇÃO

A Prefeitura do Município de Arapongas, através da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, com base na intersetorialidade, desenvolveu o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com a participação das secretarias de Agricultura, de Assistência Social, de Educação e de Saúde e com o apoio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/Arapongas.



A finalidade de fixar diretrizes, definir e priorizar propostas para melhorar a qualidade da alimentação e buscar a redução do desperdício de alimentos, atende o previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

A participação social e o protagonismo do cidadão e das entidades locais ajudaram na formulação das políticas públicas voltadas à área de segurança alimentar e nutricional conforme os anseios da população através da 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapongas.

Realizada em 2019, estabeleceu um fórum aberto a todos os segmentos da sociedade local, com deliberações e discussões de diretrizes para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada para a nossa população.



MOMENTOS DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAN



RELATÓRIO FINAL DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAN DE ARAPONGAS

I – DADOS DA ETAPA

1. DECRETO, LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA:

Instrumento Legal de Convocação - Decreto nº 270/19, de 03 de maio de 2019.			
Data: 12/06/2019			
Município: Arapongas/Paraná			
Local: Auditório do IPPASA – Rua Arataiaçu, 318			
Nº de Delegados: 77	Homens: 27	Mulheres: 50	Outros:
Cotas:	Homens:	Mulheres:	Outros:
Nº de Participantes: 77	Homens: 27	Mulheres: 50	Outros:
Total Geral: 77			

2. ORGANIZAÇÕES QUE PARTICIPARAM DA ETAPA MUNICIPAL:

Gestores Municipais:
Vice Prefeito
Secretária Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretário Municipal de Segurança Pública
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretário Municipal de Indústria Comércio e Turismo
Secretária Municipal de Governo
Secretário Municipal de Administração
Emater Local e Macro
SEAB Apucarana e Londrina
Secretaria Municipal de Agricultura de Londrina
APAE Arapongas
Associação das Damas de Caridade Maria Edna Grassano
Casa de Apoio Madre Tereza
Associação Sagrada Família
Associação de Agricultores e Empreendedores Rurais Familiares de Arapongas - AAERFA
Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa - MST
Diretoria do PROCON
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

INTEGRANTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

Coordenador
a. Nome completo: Nilson Ribeiro da Silva
b. Organização/entidade: SOS Guarda Mirim
c. E-mail: nilson.ribeiro@gmail.com
d. Telefones (com DDD): (43) 3252-0967
Relatora
a. Nome completo: Regina Beatriz Mudri
b. Organização: Conselheira da Secretaria Municipal de Assistência Social no CONSEA
c. E-mail: semas.crasdelcondor@arapongas.pr.gov.br
d. Telefones (com DDD): (43) 3902-1034
Membro
a. Nome completo: Niele Cristina Lima de Melo
b. Organização: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapongas
c. E-mail: sesan.cerena@arapongas.pr.gov.br
d. Telefones (com DDD): (43) 3902-1323

1. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE RELATÓRIO:

a. Nome completo: Vanessa Nunes de Souza
b. Organização/entidade: Casa de Apoio Madre Tereza
c. E-mail: ss_camt@hotmail.com
d. Telefones (com DDD): (43) 3152-4501

2. DESENVOLVIMENTO DA CONFERÊNCIA

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ARAPONGAS

COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS?

PROGRAMAÇÃO - 12/06/2019

13h00min: CREDENCIAMENTO

13h30min: ABERTURA

14h00min: LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

14h15min: PALESTRA MAGNA

14h55min: DEBATES

15h05min: GRUPOS DE TRABALHO PARA A DISCUSSÃO DOS TRÊS EIXOS TEMÁTICOS

15h45min: COFFEE BREAK

16h00min: ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL

16h15min: LEITURA E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

17h00min: ENCERRAMENTO

BREVE DESCRIÇÃO

A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapongas cumpriu o cronograma previsto e dentro da normalidade.

Destaque especial para a participação dos agricultores familiares das cooperativas e associações que colocaram em exposição seus produtos (frutas, verduras, legumes e alimentos processados como bolachas, derivados de leite).

Ressaltamos ainda o apoio e parceria dos amigos Emater local e macro e da SEAB – Regionais de Apucarana e Londrina. Muito rica em informações, a palestra “Direito Humano à Alimentação Adequada e as Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional” ministrada pelo agente técnico da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, professor da Secretaria da Educação e Secretário Executivo do CONSEA/PR, Sr. Valdenir Batista Veloso Neto, foi um sucesso, prendendo a atenção do público, que interagiu com perguntas e comentários e serviu de base para as discussões dos três eixos temáticos.

Após a palestra os participantes foram divididos em três grupos, respeitando a equidade, para os debates e elaboração das propostas, valorizando assim, na mesma proporção, a importância de cada um dos eixos temáticos.

Em seguida foi servido um *coffee break*, preparado com ingredientes especiais, como farinha de trigo integral e massa de soja (obtida a partir da fabricação de bebida de soja saborizada pela “vaca mecânica” da SESAN). Foram servidos ainda: água, chá, café regional, e bebida de soja sabor morango, tudo preparado pela equipe de confeitaria e panificação e produção de bebida de soja da SESAN/CERENA.

Ao retornar à plenária, foi realizada a eleição dos delegados que vão representar o município na Conferência de SAN Regional.

Por fim foi realizada a leitura das propostas elencadas pelos grupos que foram aprovadas por unanimidade.

EIXO TEMÁTICO 1: ALIMENTAÇÃO COMO PRINCÍPIO DE EXISTIR	
1	Mercado Municipal para agricultura familiar.
2	Inserir os agricultores familiares nos orçamentos para compra de produtos feitos pelo poder público e na compra de maquinários.
3	Priorizar nas feiras livres do município, os agricultores familiares locais e principalmente de produtos orgânicos, através de fiscalização.
4	Atuação do CONSEA e Conselho Rural diretamente em contato com os agricultores, trabalho de campo.
EIXO TEMÁTICO 2: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA	
1	Ampliar a forma de divulgação das reuniões do CONSEA, criar um cadastro de e-mail dos interessados.
2	Implementar um banco de alimentos através de um plano de abastecimento.
3	CONSEA – criar eventos para discutir com o agricultor.
EIXO TEMÁTICO 3: A GEOGRAFIA DA FOME E O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS	
1	Mais acesso da população para alimentos básicos. Menos alimentos industrializados na cesta básica, a partir da implementação do PAA.
2	Incentivo de políticas públicas para famílias de agricultores.
3	Menos desperdício de hortifruti no transporte (quanto mais longe, maior o desperdício), na compra e na produção.
4	Hortas Escolares e Urbanas, combate ao desperdício e educação alimentar nas escolas e com as famílias dos escolares
5	Menos alimentos industrializados

TEXTO-BASE UTILIZADO

Os textos utilizados pelos facilitadores foram os textos das ementas, enviados no material de apoio. Também foram enviadas várias referências bibliográficas para que os facilitadores pudessem se aprofundar no tema referente ao seu Eixo.

III-RELAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PRIORITÁRIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL

O Regulamento Interno da II Conferência Municipal dispõe sobre a escolha de deliberações que serão reportadas ao Prefeito Municipal.

IV - EXPERIÊNCIAS POSITIVAS NA POLÍTICA DE SAN QUE ACONTECEM NO MUNICÍPIO

1 - Preparo de cerca de 10.000 pães por dia, de segunda a sexta-feira, na padaria da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, para distribuição; doação para as famílias cadastradas nos três Centros de Referência em Assistência Social – CRAS do município, Serviços de Fortalecimento de Vínculo, Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Período Integral, CCI's, Unidades de Saúde e outros departamentos, além de entidades beneficentes.
2 - Leite de soja saborizado e sem sabor, doados para as famílias cadastradas nos três Centros de Referência em Assistência Social – CRAS do município, Serviços de Fortalecimentos de Vínculo, Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais, Santa Casa, Projetos da Secretaria de Esportes e alguns departamentos da Prefeitura.
3 - Projeto Leite do Idoso - Doação de 400g de leite em pó para idosos em situação de vulnerabilidade social.
4 - Doação de cestas básicas para famílias cadastradas nos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS da cidade.
5 - Doação de cestas básicas especiais acrescidas de carnes, ovos, leite, frutas e legumes voltadas para pacientes soropositivos em situação de vulnerabilidade social, atendidos pelo Centro de Testagem e Aconselhamento de Arapongas.

MOÇÕES: Não foram apresentadas moções.

AVALIAÇÃO: Com base nos relatos dos participantes e dos integrantes do CONSEA, a avaliação final da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi muito positiva. Com elogios acerca do conteúdo da palestra e do palestrante e organização do evento que teve agilidade no credenciamento e respeito ao cronograma planejado.

DELEGADOS E SUPLENTES ELEITOS

TITULAR
a. Nome completo: Selvino Aurélio de Oliveira
b. RG: 6.170.653-4 e CPF: 019.147.843-01
c. End. completo: Estrada Araguari, KM 06 S/N – Arapongas – PR CEP:86.700-970
d. Organização/entidade: Assentamento Dorcelina Folador
e. E-mail: vicedfarapongas@gmail.com
f. Telefones (com DDD): (43) 99987-2803

SUPLENTE
a. Nome completo: Romildo Bispo do Nascimento
b. RG: 2.317.473-1 CPF: 788.816.689-04
c. End. completo: Estrada Araguari, KM 06 S/N – Arapongas – PR CEP:86.700-970
d. Organização/entidade: Assentamento Dorcelina Folador
e. E-mail: romildosimone@gmail.com
f. Telefones (com DDD): (43) 99638-2810

TITULAR
a. Nome completo: Lucas Nogueira Carvalho
b. RG: 10.3120.298-7 CPF: 092.323.649-05
c. End. completo: Estrada Araguari, KM 06 S/N – Arapongas – PR CEP:86.700-970
d. Organização/entidade: Assentamento Dorcelina Folador
e. E-mail: lucas.agroecologia2010@gmail.com

TITULAR
a. Nome completo: Niele Cristina Lima de Melo
b. RG: 4314330-1 CPF: 874751709-34
c. Endereço completo: Rua Eurilemos, nº 330/401 - Centro – Arapongas – PR CEP -
d. Organização/entidade: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
e. E-mail: sesan.cerena@arapongas.pr.gov.br
f. Telefones (com DDD): (43) – 99966-1711/3902-1323

SUPLENTE
a. Nome completo: Ellen Gabriel de Souza Mendonça
b. RG: 6876460-2 CPF: 017565239-24
c. Endereço completo: Rua Cajubi, nº 203 – Jardim Cultura – Arapongas – PR CEP- 86707-610
d. Organização/entidade: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
e. E-mail: sesan.cerena@arapongas.pr.gov.br
f. Telefones (com DDD): (43) – 99820-1441/3902-1323

Desde o encerramento da II Conferência trabalhamos para fortalecer e garantir a política municipal de SAN, não apenas na questão da distribuição gratuita de alimentos às famílias em vulnerabilidade social, mas também, na promoção do acesso a capacitação no campo de forma a incentivar a agroecologia e a sustentabilidade, além de hortas comunitárias, como forma de melhorar o acesso à alimentação saudável.

Nosso PLAMSAN apresenta propostas, com base nos três eixos temáticos da conferência, como forma de fazer prevalecer direitos fundamentais e formas efetivas de garantir a execução dos mesmos para contribuir na construção das políticas de segurança alimentar para os próximos quatro anos em destaque na íntegra nas próximas páginas desta publicação.

PROPOSTA:

Com base na Lei nº11.346/06, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, este plano de ações visa fazer valer o Direito Humano à Alimentação Adequada, objetivo principal das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

DIRETRIZES:

As políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional visam promover ações que garantam o acesso permanente à alimentação adequada e de qualidade.

A proposta deste PLAMSAN para os próximos quatro anos, além de garantir a continuidade do que já implementamos, propõe a criação de novos serviços para atender cada vez melhor nossa população.

DADOS ESTATÍSTICOS DE ARAPONGAS

BRASÃO OFICIAL



LOCALIZAÇÃO



POSIÇÃO GEOGRÁFICA ARAPONGAS

POSIÇÃO GEOGRÁFICA	INFORMAÇÕES
• ALTITUDE - (METROS)	802
• LATITUDE	23 ° 24 ' 49 " S
• LONGITUDE	51 ° 26 ' 18 " W

FONTE: IBGE



Foto: Maurilio Cheli

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO



A Companhia de Terras Norte do Paraná ou Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (CTNP/CMNP) foi a responsável pela colonização de uma grande área no Paraná. De origem inglesa, adquiriu do governo do Estado em 1925, mais de 500.000 alqueires paulistas de terras no Norte paranaense.

De modo a atender a seus interesses econômicos – a venda de glebas rurais destinadas ao plantio de café – e de acordo com seu plano geral de ocupação desse território inexplorado, a companhia projetou e implantou uma rede de mais de 60 cidades entre os anos de 1930 e 1960, dentre elas Arapongas (REGO; MENEGUETTI, 2008).



Localizado na região metropolitana de Londrina, microrregião de Apucarana e mesorregião do norte central paranaense, com uma área de 382,215km² e, com uma população estimada de 126.545 habitantes, o município iniciou sua história por volta de 1935, quando os primeiros adquirentes de terras da região se estabeleceram no local.

No mesmo ano, abriu-se o primeiro lote agrícola, e outros moradores se fixaram no povoado em formação, estabelecendo desta forma o patrimônio de Arapongas, no distrito de Londrina. O patrimônio contava com habitantes de sete nacionalidades diferentes, incluindo-se seu idealizador, o inglês William Brabason Davids, membro diretor da Cia. de Terras Norte do Paraná.

Nos anos seguintes, a cidade foi colonizada por imigrantes, principalmente, japoneses e ucranianos que contribuíram para o progresso e expansão do local.

Arapongas permaneceu como parte do território do município de Londrina até o ano de 1943, quando foi criado o município de Rolândia, ao qual passou a pertencer, agora como distrito judiciário.



Devido à falta de transportes, a sede distrital crescia vagarosamente. Até 1945 possuía cerca de 600 casas, e era servida pela então Estrada de Ferro São Paulo-Paraná.

Pela riqueza das terras, apropriadas para cultura do café, e facilidade para escoamento da produção, o distrito oferecia as condições necessárias para emancipação, que se verificou em 10 de outubro de 1947, sendo instalado como município em 01/11/1947.

Naquela época com área total de 2.007km² era composta dos distritos de Arapongas, Astorga e Sabáudia. Na divisão territorial de 01/07/1955, é constituído apenas do distrito sede, Arapongas. A atual divisão administrativa é composta por um distrito administrativo, Arapongas, com comarca própria.

CONTEXTUALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO

O município de Arapongas está localizado na Mesorregião Norte Central do Estado do Paraná e inserido na região Metropolitana de Londrina, junto com os demais 24 municípios dessa.

A localização do município perante o Estado do Paraná e Região Metropolitana de Londrina, a qual é formada por mais 24 municípios além de Arapongas.



ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL		
TERRITÓRIO	INFORMAÇÃO	UNIDADE
<ul style="list-style-type: none"> ÁREA TERRITORIAL 	382,556	KM ²
<ul style="list-style-type: none"> DISTÂNCIA DA SEDE MUNICIPAL À CAPITAL 	379,65	KM

FONTE: IAT (ÁREA), SEIL (DISTÂNCIA)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA ARAPONGAS	
	INFORMAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> DIVISÃO ADMINISTRATIVA 	
<ul style="list-style-type: none"> NÚMERO DE DISTRITOS ADMINISTRATIVOS 	1

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS ARAPONGAS	
HISTÓRICO	INFORMAÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> ORIGEM DO MUNICÍPIO - DESMEMBRAMENTO 	ROLÂNDIA
<ul style="list-style-type: none"> DATA DE INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO (1) 	01/11/1947
<ul style="list-style-type: none"> ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO 	10 DE OUTUBRO

FONTE: PREFEITURA

(1) DATA EM QUE O MUNICÍPIO FOI INSTALADO, INDEPENDENTE DA DATA DE CRIAÇÃO DO MESMO, QUE ATRAVÉS DE DECRETO, LEI OU DECRETO-LEI

CARACTERÍSTICAS DO SOLO: GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA



O território de Arapongas está inserido no Planalto de Maringá, situado no Terceiro Planalto Paranaense ou Planalto de Trapp do Paraná.

Este planalto é composto principalmente de rochas vulcânicas basálticas e rochas sedimentares da era mesozoica, onde aconteceu o maior derrame de

lavas vulcânicas do mundo, conhecido como derrame de Trapp, que mais tarde originou a famosa terra roxa (que hoje são chamadas de Nitossolos), presente no norte e oeste do estado (MINEROPAR, 2006).

CARACTERÍSTICAS HÍDRICAS

O Estado do Paraná encontra-se sobre duas regiões hidrográficas brasileiras, sendo: Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste e a Região Hidrográfica do Paraná, de maior dimensão. Cada uma das regiões hidrográficas é, por sua vez, composta por mais de uma bacia hidrográfica, entendida como a área drenada por um rio específico, incluindo todas as nascentes e todos seus afluentes.

As bacias hidrográficas são conformadas a partir do relevo, sendo as áreas mais altas consideradas como limites ou divisores de águas. A bacia recebe o nome de seu corpo d'água principal, o qual recebe a contribuição de seus afluentes alimentados por nascentes.



Arapongas é uma cidade que está em uma área de cabeceira, portanto em um divisor de águas, sendo uma área importante para a preservação das nascentes de mananciais da região.

De acordo com o Instituto das Águas do Paraná, o território estadual está dividido em 16 Bacias Hidrográficas, instituídas pela Resolução nº. 024/2006/SEMA, a saber: Litorânea, Iguaçu, Ribeira, Itararé, Cinzas, Tibagi, Ivaí, Paranapanema 1, Paranapanema 2, Paranapanema 3, Paranapanema 4, Pirapó, Paraná 1, Paraná 2, Paraná 3 e Piquiri.

A área municipal de Arapongas está inserida em 2 bacias contribuintes da grande Bacia Hidrográfica do Rio Paraná: B.H. do Paranapanema 3 e B.H. do Pirapó. É notável que a bacia do Rio Paraná é a mais importante do Estado, pois abrange cerca de 80% do território, com 186.321 Km², sendo que seus afluentes principais são: Rio Paranapanema, Piquiri, Iguaçu e Ivaí, percorrendo o sentido Leste-Oeste. Os principais cursos d'água existentes no município de Arapongas são: Ribeirão Bandeirantes do Norte, Córrego São José, Córrego Irajá, Água do Pacu, Ribeirão Centenário, Ribeirão Pelotas, Água das Pedras, Água Funda, Água da Onça, Água da Cobra e vários outros de menor



dimensão (Prefeitura de Arapongas). Cabe mencionar que a localização da área urbana de Arapongas, quanto sua característica geomorfológica, é um divisor de águas, portanto é um local com grande importância para a manutenção da qualidade e quantidade hídrica da região.

Com relação aos recursos hídricos subterrâneos, grande parte da Região Metropolitana de Londrina localiza-se sobre a Unidade Aquífera Serra Geral Norte e Arapongas está em uma área de transição em conjunto da Unidade Aquífera Caiuá.

De acordo com as análises bacteriológicas, de potabilidade e índices de saturação da SUDERHSA, as águas subterrâneas do Aquífero Caiuá no Paraná são classificadas como ligeiramente corrosivas, porém de boa qualidade para o consumo humano, industrial e irrigação de áreas cultivadas.

VEGETAÇÃO: UNIDADE FITOGEOGRÁFICA

O Estado do Paraná, juntamente com grande parte da faixa litorânea da região sudeste, extensa porção da região sul e parte de alguns estados da região nordeste, faz parte do Bioma Mata Atlântica.

Segundo dados fornecidos pelo IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, os tipos de coberturas vegetais nativas presentes no Paraná são: Floresta Ombrófila Densa (Mata Atlântica) com algumas partes de Restinga e Manguezais localizados na região litorânea; Floresta Ombrófila Mista (Floresta de Araucárias) em grande parte da porção sul e centro do Estado; Floresta Estacional Semidecídua (Floresta Pluvial) predominante na parte norte e oeste do Estado; Campos Naturais com algumas partes de Cerrados em uma faixa na porção leste do Estado.

ÁREA DE REMANESCENTES DA MATA ATLÂNTICA – 2019	
FORMAÇÃO NATURAL	ÁREA (HA)
• MATA	3.228
• APICUM	-
• CAMPOS NATURAIS	-
• MANGUE	-
• RESTINGA ARBÓREA	-
• RESTINGA HERBÁCEA	-
• VEGETAÇÃO DE VÁRZEA	25

FONTE: INPE, SOS MATA ATLÂNTICA

NOTA: SÃO CONSIDERADAS ÁREAS PRESERVADAS CONTÍNUAS COM AO MENOS 3 HECTARES

RECURSOS DO ICMS ECOLÓGICO REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS – 2020	
ICMS ECOLÓGICO	VALOR (R\$ 1,00)
FATOR AMBIENTAL - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	R\$ 47.920,66
FATOR AMBIENTAL – MANANCIAS DE ABASTECIMENTO	R\$ 6.241.986,34
TOTAL	R\$ 6.289.907,01

FONTE: SEFA, IAT

NOTA: A PARTIR DE 2016 A FONTE PASSOU A DISPONIBILIZAR OS DADOS BRUTOS

CARACTERÍSTICAS CLIMÁTICAS

Os diferentes tipos de clima ocorrem sob influência das diferentes formas de relevo, altitude, movimento da terra, continentalidade e cobertura vegetal. Segundo a classificação climática de Köppen, o clima predominante do município de Arapongas é do tipo Cfa, o qual representa o clima subtropical úmido com verões quentes e geadas pouco frequentes (nos meses de junho e julho), tendência de concentração de chuvas no verão, sem estação seca definida. O mês mais frio é julho, com temperatura média de 17°C, e o mês mais quente é o de fevereiro, com temperaturas médias entre 26°C e 30°C.



ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Para o entendimento da atual situação de Arapongas faz-se necessário o estudo dos aspectos populacionais, relacionando crescimento populacional, dinâmica demográfica, perfil socioeconômico da população, aspectos sociais relacionados à renda, educação e saúde, tendo como base os Censos Demográficos do IBGE, de 1980 a 2010.

POPULAÇÃO PROJETADA SEGUNDO O MUNICÍPIO DE ARAPONGAS 2016 A 2030		
MUNICÍPIO	2016	2030
ARAPONGAS	118.719	142.723
PARANÁ	11.242.720	12.045.491

FONTE: IPARDES. PARANÁ - PROJEÇÃO DAS POPULAÇÕES MUNICIPAIS (2016 - 2030)

POPULAÇÃO E PROJEÇÕES DEMOGRÁFICAS

O município de Arapongas registrou um dos maiores crescimentos populacional do Paraná, subindo 1,7 mil pessoas entre 2020 e 2021, alcançando 126.545 habitantes, segundo estimativas da população divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



DENSIDADE DEMOGRÁFICA – 2021		
DENSIDADE DEMOGRÁFICA	330.79	HAB/KM²

FONTE: IPARDES

NOTA: CALCULADA EM FUNÇÃO DAS POPULAÇÕES DO IBGE E DAS ÁREAS TERRITORIAIS CALCULADAS PELO IAT

ASPECTOS SOCIAIS: RENDA E OCUPAÇÃO ECONÔMICA

Os dados referentes aos aspectos sociais de renda no município de Arapongas estão associados ao rendimento médio mensal domiciliar per capita, que de acordo com o IPARDES (2010) é de R\$ 835,11.

Com base no IBGE (2010, do total de 104.150 habitantes em Arapongas, 14,40% da população residem em domicílios particulares permanentes na área urbana e possuem rendimento mensal total domiciliar per capita nominal de até ½ salário mínimo (R\$ 255,00 – valor em 2010).

RENDA - POBREZA - DESIGUALDADE EM ARAPONGAS			
	1991	2000	2010
• RENDA PER CAPITA	461,73	596,95	855,02
• %. DE EXTREMAMENTE POBRES	3,67	1,33	0,49
• %. DE POBRES	14,67	8,19	2,49
• ÍNDICE DE GINI	0,49	0,5	0,46

FONTE: PNUD, IPEA E FJP

No setor econômico destaque na prestação de serviços e na produção industrial. Juntos representaram 73,38% da produção de riquezas no ano de 2015 com PIB per capita a preços correntes de R\$ 33.690,00. Fonte: (IPARDES)

Fatores de localização e região econômica contribuem para o destaque do município que faz parte da Região Metropolitana de Londrina com acesso a Noroeste pela PR-218, a Nordeste e Sul pela Rod. Melo Peixoto (BR-369), Oeste Rod. Hermínio Antônio Pennacchi.

PORCENTAGEM DA RENDA APROPRIADA POR ESTRATOS ARAPONGAS			
DESCRIÇÃO	1991	2000	2010
• 20% MAIS POBRES	4,62	4,72	5,59
• 40% MAIS POBRES	13,19	13,2	15,6
• 60% MAIS POBRES	25,72	25,68	28,94
• 80% MAIS POBRES	45,13	44,44	47,62
• 20% MAIS RICOS	54,87	55,56	52,38

FONTE: PNUD, IPEA E FJP

Além da produção nos setores da economia, faz-se necessária a análise quanto aos empregos e PEA – População Economicamente Ativa. No ano de 2011, de acordo com os dados do IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, o setor que mais empregava em Arapongas era o das indústrias, seguido de serviços e o comércio. De acordo com dados o saldo de empregos formais em Arapongas, a partir da diferença entre admitidos e desligados na época, foi positivo em 2011 com menos 1.440 empregados, e saldo de 1.760 em 2012. A PEA – População Economicamente

Ativa em Arapongas estimada em 57.754 pessoas, o equivalente a 55 % da população total. A PEA retrata a parcela da população de uma determinada localidade na faixa etária com potencial para o trabalho, sendo de 18 a 60 anos para mulheres e 65 para homens. A maior parte da PEA em Arapongas é urbana e masculina.

CARACTERÍSTICAS URBANAS

As características urbanas de Arapongas podem ser identificadas sempre anexas a rodovias. O município está conectado com a PR-369, PR-444 e PR-218. Nestas localidades, as atividades urbanas devem atender as regulamentações de macrozoneamento do Plano Diretor e zoneamento do uso e ocupação do solo urbano, além das diretrizes para sistema viário, parcelamento do solo urbano e outras necessárias ao bom convívio coletivo.

Os dados da evolução e expansão urbanas do distrito sede de Arapongas em uma amostragem das últimas décadas, pode-se direcionar os vetores de crescimento da malha urbana, com o espraiamento da área urbanizada, o crescimento populacional e aumento do número de veículos e do tráfego de passagem das rodovias demandando a construção de contornos rodoviários.

Arapongas possui uma malha urbana de 28,7km², área relativamente comparável a outros municípios de mesmo porte. De forma geral, a cidade cresceu de forma espraiada, porém controlada, sempre anexa a malha urbana e viária. A concentração se deve ao fato de possuir vários fundos de vale que dificultam a transposição de vias.

O perímetro urbano de Arapongas delimita a área urbana do município e subdivide-se em: áreas urbanizadas, áreas de urbanização específica da vila rural, e áreas de expansão urbana (que se subdividem em áreas de expansão urbana prioritária e áreas de expansão urbana secundária). Dados do IBGE de 2010: grau de urbanização do município era dado por uma porcentagem de 97,79%, e a urbanização de vias públicas uma porcentagem de 80,8%.

Diretrizes do Plano Diretor Municipal de 2021, no perímetro urbano:

- Promover o adensamento populacional;
- Estimular a expansão urbana em todas as direções da cidade cujas áreas urbanizadas das proximidades sejam dotadas de equipamentos urbanos e comunitários que facilitem sua utilização e extensão;
- Evitar glebas vazias envolvidas por áreas urbanizadas;
- A delimitação da área urbana para fins de cobrança de tributo municipal;
- Harmonizar a expansão urbana com as características de entorno, solo, relevo e das bacias hidrográficas;
- Controlar a ocupação dos imóveis lindeiros às rodovias e contornos rodoviários do município.

A organização espacial dos diferentes usos do solo conforma centralidades e articulações entre porções da cidade. O comércio é concentrado no centro da cidade, tendo eixos de apoio ao bairro nas vias artérias e coletoras. A área industrial localizada ao norte, próximo de Rodovias e saídas da cidade.

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2017	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
• LAVOURA TEMPORÁRIA	239	20.536
• HORTICULTURA E FLORICULTURA	49	256
• LAVOURA PERMANENTE	70	2.926
• PRODUÇÃO DE SEMENTES - MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL	-	-
• PECUÁRIA E CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS	193	3.262
• PRODUÇÃO FLORESTAL DE FLORESTAS PLANTADAS	9	X
• PRODUÇÃO FLORESTAL DE FLORESTAS NATIVAS	-	-
• PESCA	-	-
• AQUICULTURA	8	X
TOTAL	568	28.169

FONTE: IBGE - CENSO AGROPECUÁRIO

NOTA: A SOMA DE PARCELAS DA ÁREA NÃO CORRESPONDE AO TOTAL PORQUE EXISTEM UNIDADES TERRITORIAIS COM VALORES INIBIDOS PARA NÃO IDENTIFICAR O INFORMANTE. ESSES VALORES ESTÃO DESIDENTIFICADOS COM O CARACTER "X". DADOS REVISADOS E ALTERADOS APÓS A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO A CONDIÇÃO DO PRODUTOR - 2017		
CONDIÇÃO DE PRODUTOR	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
• PROPRIETÁRIO	415	24.004
• ASSENTAMENTO SEM TITULAÇÃO DEFINITIVA	85	533
• ARRENDATÁRIO	43	2.773
• PARCEIRO	5	749
• COMODATO	20	111
• OCUPANTE	-	-
• PRODUTOR SEM ÁREA	-	-
TOTAL	568	28.169

FONTE: IBGE - CENSO AGROPECUÁRIO

NOTA: A SOMA DE PARCELAS DA ÁREA NÃO CORRESPONDE AO TOTAL PORQUE EXISTEM UNIDADES TERRITORIAIS COM VALORES INIBIDOS PARA NÃO IDENTIFICAR O INFORMANTE. ESSES VALORES ESTÃO DESIDENTIFICADOS COM O CARACTER "X". DADOS REVISADOS E ALTERADOS APÓS A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.

ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PELO TIPO DE CULTURA PERMANENTE - 2020				
CULTURA PERMANENTE	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (KG/HA)	VALOR (R\$ 1.000,00)
• ABACATE	140	2.380	17.000	4.998
• BANANA - (CACHO)	22	407	18.500	277
• CAFÉ - (EM GRÃO)	150	210	1.400	1.380
• CAQUI	4	56	14.000	140
• LARANJA	37	913	24.676	1.233
• LIMÃO	6	96	16.000	180
• TANGERINA	4	70	17.500	77
• UVA	2	32	16.000	173

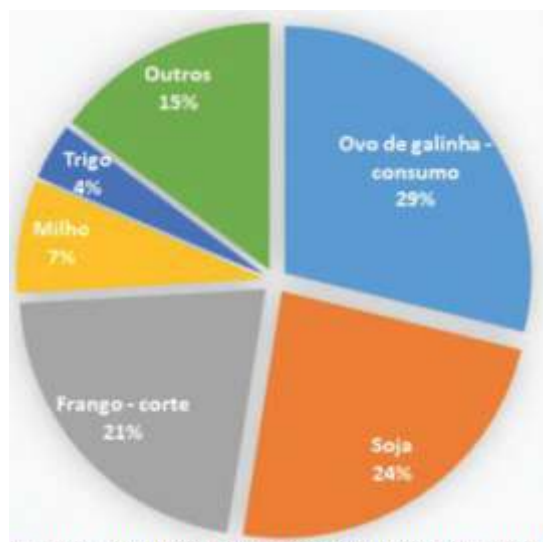
ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PELO TIPO DE CULTURA PERMANENTE – 2020

CULTURA PERMANENTE	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR R\$ 1.000,00
• AMENDOIM - (EM CASCA)	1	2	2.000	5
• AVEIA - (EM GRÃO)	300	900	3.000	567
• CANA-DE-AÇÚCAR	22	2.006	91.182	169
• FEIJÃO - (EM GRÃO)	12	12	1.000	43
• FUMO - (EM FOLHA)	3	8	2.667	52
• MANDIOCA	40	560	14.000	269
• MILHO - (EM GRÃO)	7.400	44.080	5.967	48.366
• SOJA - (EM GRÃO)	21.600	77.760	3.600	110.994
• TOMATE	4	326	81.500	815
• TRIGO - (EM GRÃO)	7.500	15.000	2.000	13.395

FONTE: IBGE - PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL (PAM)

NOTA: DIFERENÇAS ENCONTRADAS, EM RAZÃO DOS ARREDONDAMENTOS. DADOS DO ÚLTIMO ANO DIVULGADO SÃO RESULTADOS PRELIMINARES E PODEM SOFRER ALTERAÇÕES ATÉ A PRÓXIMA DIVULGAÇÃO. POSIÇÃO DOS DADOS, NO SITE DA FONTE, 22 DE SETEMBRO DE 2021

PARTICIPAÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS



OUTROS:

Abacate	1,14%
Tomate.....	0,55%
Couve-flor.....	0,21%
Alface.....	0,05%
Brócolis.....	0,04%

ARAPONGAS

VALOR BRUTO (R\$): 459.234.999,57
 VBP/ HABITANTE: 3.679,47
 TRÊS MAIORES: 74% DO TOTAL
 VBP/ HECTARE: 12.004,39

Fonte: https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/infografico_vbp_2020.pdf

ASPECTOS SOCIAIS: EDUCAÇÃO E SAÚDE

Os aspectos sociais relacionados à Educação e Saúde, somados a Renda, são medidos pelo Índice de Desenvolvimento Humano –IDH. Construído pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com o objetivo de medir o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida a partir dos fatores educação, saúde e renda. Ele oferece um contraponto a outro indicador, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. O índice é calculado com base em dados econômicos e sociais, varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Quanto mais próximo de 1, mais desenvolvido é o Estados e regiões. Localidades com IDH superior a 0,800 têm desenvolvimento humano considerado alto.

Nos aspectos sociais relacionados exclusivamente à Educação em Arapongas, alguns dados são imprescindíveis ao planejamento das ações no âmbito municipal, como IDH-Educação, IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, número de matrículas na rede de ensino, nível de escolaridade da população e a taxa de analfabetismo.

Para composição do IDH-Educação, o cálculo considera dois indicadores: taxa de alfabetização de pessoas acima de 15 anos de idade e a taxa bruta de frequência à escola. O primeiro indicador é o percentual de pessoas com mais de 15 anos capaz de ler e escrever um bilhete simples, ou seja, adultos alfabetizados. O segundo é resultado do somatório de pessoas, que frequentam os cursos fundamental, médio e superior, sendo este total dividido pela população na faixa etária de 7 a 22 anos de idade.

O IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica foi criado em 2007 para medir a qualidade de cada escola e cada rede de ensino. O indicador é calculado com base no desempenho do estudante em avaliações do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e em taxas de aprovação. Assim, para que o IDEB de uma escola ou rede aumente é preciso que o aluno aprenda, não repita o ano e frequente a sala de aula.

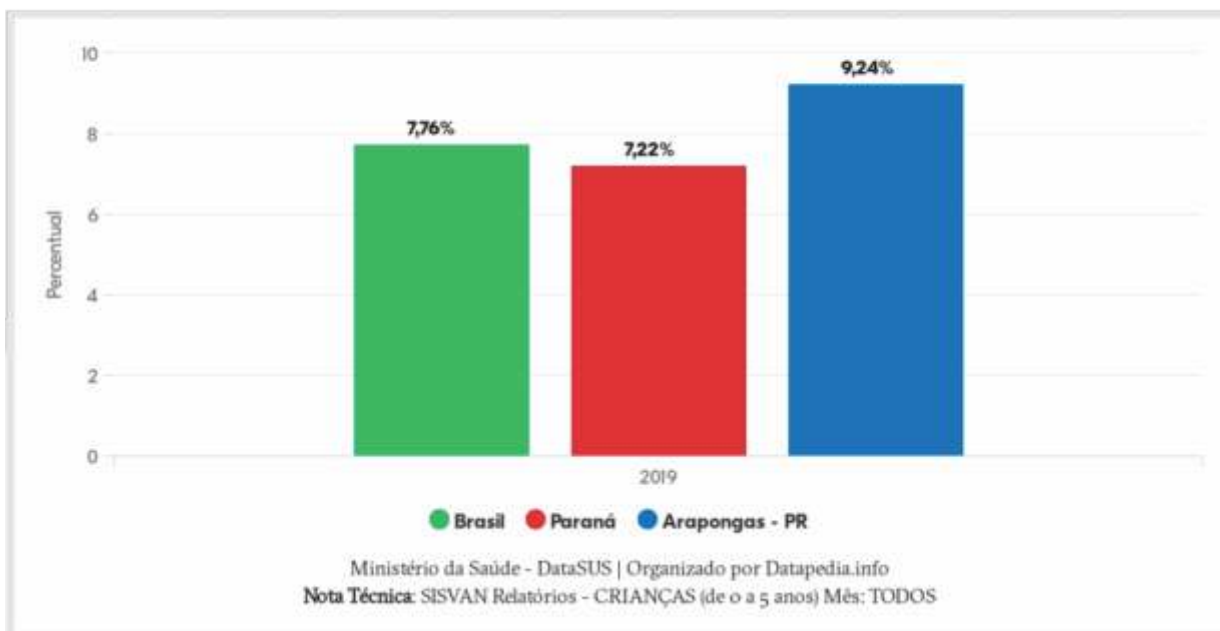
MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – 2021					
MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	3.858	970	4.828
• CRECHE	-	-	1.517	412	1.929
• PRÉ-ESCOLAR	-	-	2.341	558	2.899
ENSINO FUNDAMENTAL	-	4.295	6.813	1.934	13.042
ENSINO MÉDIO	-	3.157	-	424	3.581
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	375	-	48	423
EDUCAÇÃO ESPECIAL - CLASSE EXCLUSIVAS	-	-	57	405	462
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -EJA	-	471	139	138	748
• ENSINO FUNDAMENTAL	-	181	139	138	458
• ENSINO MÉDIO	-	290	-	-	290
TOTAL		8.190	10.810	3.514	22.514

FONTE: MEC/INEP

NOTA: A SOMA DAS PARCELAS PODE DIVERGIR DO TOTAL DO ESTADO EM RAZÃO DE QUE UM ALUNO PODE ESTAR MATRICULADO EM MAIS DE UMA MODALIDADE DE ENSINO, CONFORME A SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DIVULGADA PELA FONTE (INEP).

Percentual de Peso Elevado para Idade - 0 a 5 anos (2019)

Do outro lado do espectro do baixo peso, tem crescido o fenômeno da obesidade, um sinal de problemas futuros para a saúde da criança. O peso elevado pode indicar má alimentação e sedentarismo, dois fatores que prejudicam o desenvolvimento pleno na primeira infância (assim como na vida toda).

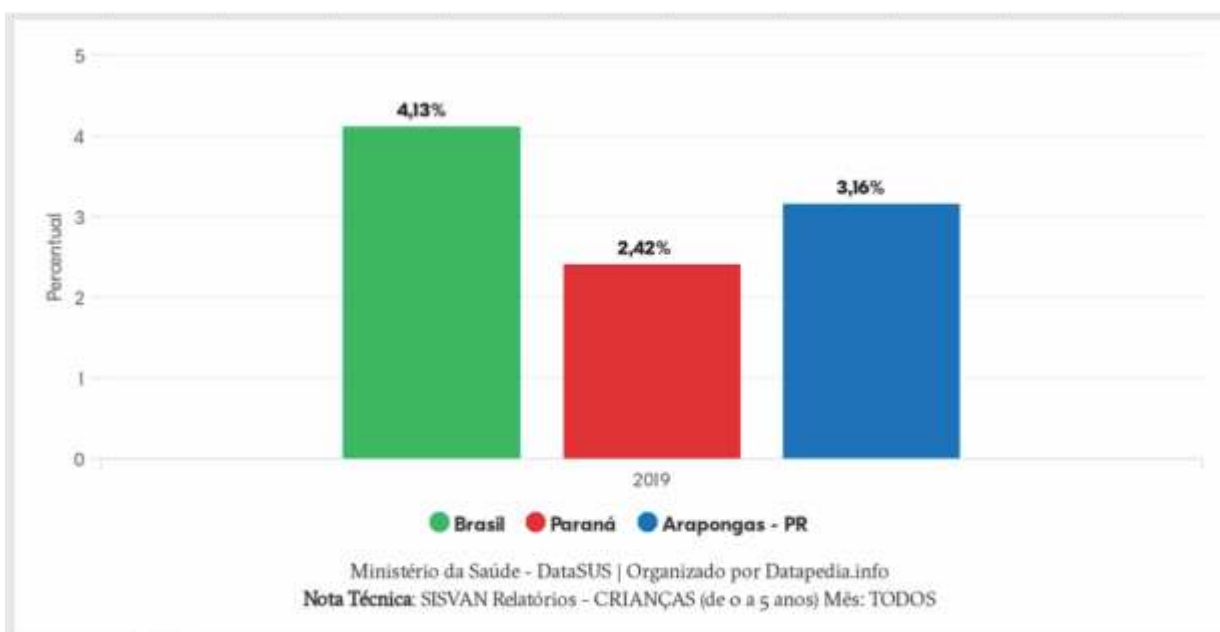


Informações completas, click no link abaixo

<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/arapongas-pr/>

Percentual de Peso Baixo ou Muito Abaixo para Idade - 0 a 5 anos (2019)

Sempre pode haver crianças geneticamente predispostas a ter peso abaixo do padrão. Mas, estatisticamente, esse indicador aponta para a quantidade de crianças que estão com a nutrição abaixo do recomendado e, por consequência, seu desenvolvimento físico comprometido. E, em geral, isso vem junto com atraso motor, poucos estímulos intelectuais, às vezes problemas emocionais.



Informações completas, click no link abaixo

<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/arapongas-pr/>

SESAN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL**



DIRETRIZES PLAMSAN EIXO SESAN – 2022 - 2025

Com base na **Lei nº11.346/06** que criou o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional** este plano de ações visa fazer valer o Direito Humano à Alimentação Adequada objetivo principal das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

As políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional visam promover ações que garantam o acesso permanente à alimentação adequada e de qualidade. A proposta da SESAN para os próximos quatro anos, além de garantir a continuidade do que já implementamos, propõe a criação de novos serviços para atender cada vez melhor nossa população.

METAS DA SESAN

- Manter e ampliar os cuidados com a escolha e com a qualidade dos alimentos oferecidos através dos benefícios destinados ao atendimento à população em situação de vulnerabilidade social por meio de cestas básicas;
- Manter e ampliar a oferta de cestas básicas especiais com complementação de frutas, legumes e verduras, carne, ovos e leite que são destinadas às pessoas que vivem com HIV em situação de vulnerabilidade social selecionadas e assistidas pelo Centro de Testagem e Aconselhamento de Arapongas – CTA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;
- Dar continuidade ao programa de complementação alimentar de distribuição de leite em pó para idosos em situação de vulnerabilidade social;
- Manter a distribuição de pães e bebida de soja fabricados no Centro de Referência Nutricional de Arapongas – CERENA. Promover a capacitação e geração de renda para as famílias cadastradas nos CRAS do município através de cursos promovidos pela Cozinha Escola do Cerena.
- Garantir o DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada e de Qualidade para toda a população através da implantação de mais um equipamento público o Sacolão Municipal de Arapongas.

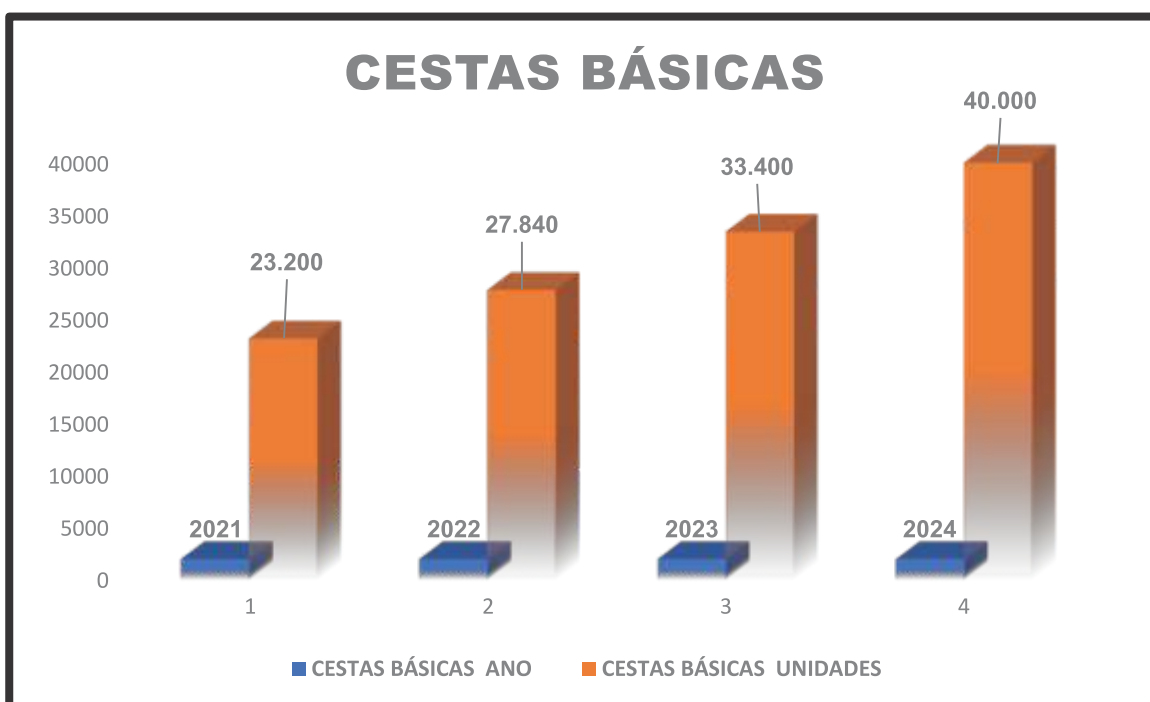
AÇÕES

CESTA BÁSICA

Trabalhar no sentido de melhorar cada vez mais a qualidade e variedade dos produtos selecionados para compor a cesta básica destinada ao atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

Coordenar a licitação dos mesmos e buscar recursos para garantir o atendimento a fim de acompanhar o crescimento da demanda por conta dos problemas econômicos provocados pela pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

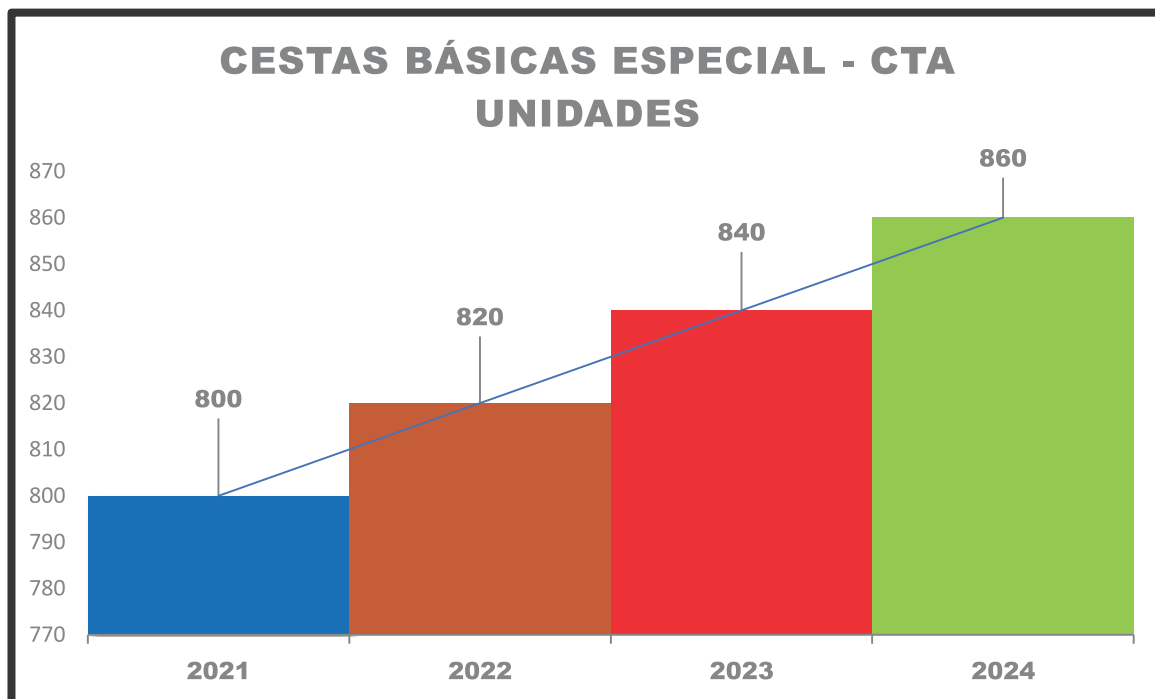
Com previsão de estender o atendimento em até 20% a cada ano conforme necessidade indicada pela Secretaria de Assistência Social, responsável pela triagem das pessoas e famílias aptas a receber o benefício.



CESTA BÁSICA ESPECIAL - CTA

Ampliar a doação das Cestas Básicas Especiais com complementação de frutas, legumes e verduras, carne, ovos e leite que são destinadas às pessoas portadoras de HIV em situação de vulnerabilidade social selecionadas e assistidas pelo Centro de Testagem e Aconselhamento de Arapongas – CTA vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

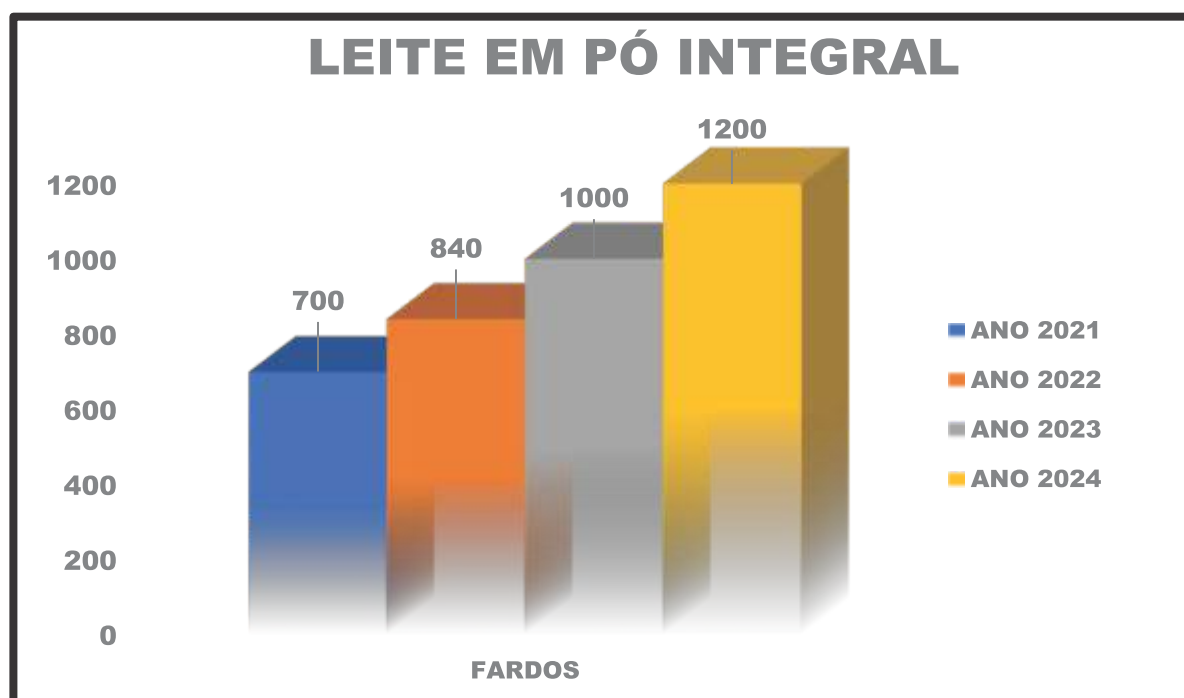
Conforme necessidade indicada pelo departamento de assistência social da Secretaria de Saúde responsável pela triagem dos pacientes em situação de vulnerabilidade social selecionados para receber os benefícios.



LEITE EM PÓ INTEGRAL

Manutenção do Programa Leite em pó do Idoso - complementação alimentar através da distribuição de leite em pó para pessoas com idade acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, porém, com a criação de um protocolo juntamente com a Secretaria de Saúde a fim de verificar se o beneficiário tem liberação médica para consumo de açúcar e gorduras contidas no produto.

Preparação da Referência e posterior análise da qualidade das amostras das marcas vencedoras da licitação.



PÃES E BEBIDA DE SOJA

Continuidade do programa de distribuição de pães e bebida de soja fabricados no Centro de Referência Nutricional de Arapongas – CERENA entregues para famílias em situação de vulnerabilidade social nos quatro Centros de Referência em Assistência Social - CRAS do município para entidades assistenciais, projetos e serviços da prefeitura.



IMPLANTAÇÃO DA COZINHA ESCOLA DO CERENA

Desenvolvido pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapongas, o projeto **COZINHA ESCOLA DO CERENA** recebeu *status* de “Projeto Piloto” no Estado do Paraná.

O espaço vai se transformar em local de capacitação e geração de renda em especial para famílias em situação de vulnerabilidade social que fazem parte do cadastro único, para a capacitação das merendeiras responsáveis pela alimentação escolar do município, para as cozinheiras que trabalham em instituições beneficentes e, eventualmente, cursos destinados à população em geral. Serão ministrados cursos de culinária, confeitaria, manipulação de alimentos e panificação entre outros.



CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA ANTIGA ESTRUTURA DO CERENA

DIRETRIZES

Ampliar as chances de oportunidade de trabalho e renda com os cursos de capacitação com a implantação da **COZINHA ESCOLA DO CERENA**. Instalada no **Centro de Referência Nutricional e Alimentar** da SESAN a Cozinha Escola foi planejada de forma a oferecer local mais amplo e adequado para a realização de capacitação em gastronomia. Cursos prioritariamente voltados para as famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas nos quatro Centros de Referência em Assistência Social do município, para as merendeiras da secretaria de educação e cozinheiras de entidades beneficentes do município. Formação de auxiliar de cozinha entre outros.

OBRAS

Reforma e ampliação da SESAN e do Centro de Referência Nutricional de Arapongas– CERENA, para a implantação do Projeto **COZINHA ESCOLA DO CERENA**. Ampliação da área administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e reforma das áreas de panificação, confeitaria e construção de banheiros para atendimento exclusivo da Cozinha Escola do Cerena.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN
E CENTRO DE REFERÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ARAPONGAS

ANTES



REFORMA EM FASE DE FINALIZAÇÃO



MERENDA SAUDÁVEL

Em parceria com a Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente dar continuidade às ações conjuntas de incentivo às práticas voltadas para a agroecologia com métodos mais sustentáveis de produção através de orientação e apoio técnico.

Um dos objetivos é a transformação gradual da agricultura familiar local para produção de produtos livres de agrotóxicos com o objetivo de promover a transformação da produção local para um formato mais sustentável e redução progressiva do uso de agrotóxicos no campo.

Mais saúde para os agricultores e garantia de mercado futuro favorecendo o cumprimento do decreto assinado pelo Governador Carlos Massa Ratinho Júnior que regulamentou a Lei Estadual 16.751/10 que instituiu a incorporação gradual de alimentação escolar orgânica em todo o sistema estadual de ensino do Paraná.

De acordo com dados do Departamento de Merenda Escolar do município, Araongas 60% da alimentação escolar é proveniente da agricultura familiar e a oferta de alimentação escolar orgânica hoje não chega à 10%.

A meta do governo é de que o Paraná seja o primeiro Estado a oferecer alimentação 100% orgânica nas escolas até 2030.



META 01

PROJETO PILOTO DE SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Subsidiado pela prefeitura em parceria com o SEBRAE e coordenado pelas secretarias municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e de Agricultura, o projeto reúne 23 agricultores familiares.

Eles foram assistidos, ao longo de todo o ano de 2021, por técnicos capacitados em novos conceitos de gerenciamento da produção. Ações como: análise do solo e água, proteção natural e emprego de tecnologias na produção, visitas em grupo, para troca de experiências em outras propriedades.



ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CAMPO

O apoio de campo leva inovações tecnológicas específicas para a promoção e aumento da produção de forma a otimizar o espaço que possuem além de incentivar a transição da produção agrícola convencional para a orgânica, com foco no atendimento das demandas do futuro Sacolão Municipal de Arapongas e da merenda escolar.

A migração da agricultura convencional para a orgânica ocorre de forma gradativa e traz inúmeros benefícios para a saúde de quem consome e de quem cultiva os alimentos. Para os produtores, ainda têm a vantagem financeira, pois reduzem os gastos com insumos químicos e conseguem vender as frutas, hortaliças, legumes e verduras a preços melhores no mercado.

Outro objetivo é também o de incentivar os agricultores familiares a trabalhar com produtos diferenciados para alcançar mais mercado e agregar mais valor aos produtos.

Todos os agricultores participantes do projeto são fornecedores da merenda escolar.

A adesão a tecnologias alternativas de produção também tem o objetivo de promover a adaptação deles para que se adequem às novas regras para a

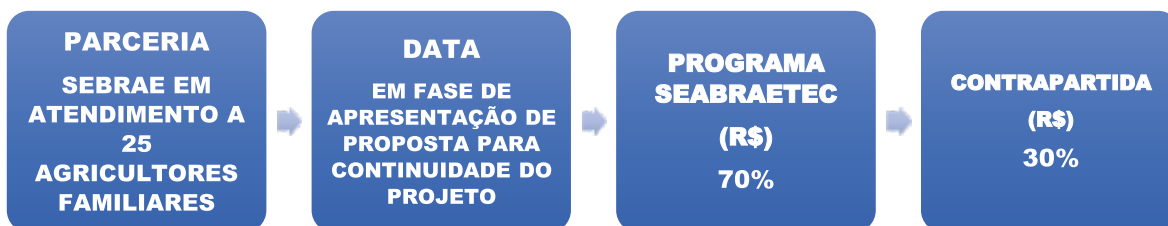
oferta da merenda escolar, que até 2030, deverá ser produzida 100% com alimentos orgânicos nas escolas das redes municipais e estaduais do Paraná.



Os certificados de participação na primeira etapa do projeto foram entregues durante a solenidade de entrega da proposta de segunda etapa do projeto de apoio de campo dando continuidade e apoio ao projeto e em busca do selo de produto orgânico.

META 02

Continuidade do **Projeto piloto de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural** projeto autorizada em 17/03/2022.



META 03

SACOLÃO MUNICIPAL

A missão da SESAN vai além de mitigar e aliviar a fome com a aquisição e distribuição de cestas básicas para a população em situação de vulnerabilidade social.

A criação do Sacolão Municipal vai facilitar a aquisição de alimentos saudáveis para toda a população araponguense. A implantação do **Sacolão Municipal de Arapongas** tem por objetivo oferecer à população alimentação saudável como frutas, verduras, legumes por um valor mais acessível com preço abaixo dos praticados no mercado e, também, fomentar a agricultura familiar local oportunizando mais um canal para o escoamento da safra.

E, conseqüentemente, garantir o acesso à alimentos saudáveis para levar mais saúde na mesa do consumidor e mais renda no campo com a venda direta do produtor para o consumidor. Produtos orgânicos com preços menores do que os praticados no mercado.

DIRETRIZES

- Ampliar o acesso à alimentos saudáveis e de qualidade;
- Promover o aumento da imunidade da população através do incentivo ao consumo de frutas, verduras e legumes;
- Fomentar a agricultura familiar com mais um canal de escoamento de produção;
- Possibilitar mais trabalho e renda no campo;
- Criar o banco municipal de alimentos evitando o desperdício e garantindo aproveitamento de alimentos pelas entidades beneficentes locais;
- Incentivar a produção sustentável de alimentos e redução gradual do uso de agrotóxicos com a garantia de um novo local de escoamento da safra.





REGIÇÃO DA COZINHA E RESTAURANTE



- LEGENDA:**
1. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 2. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 3. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 4. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 5. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 6. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 7. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 8. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 9. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 10. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 11. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 12. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 13. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 14. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 15. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 16. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 17. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 18. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 19. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
 20. REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.

	PAREDE EXTERNA
	PAREDE INTERNA
	PORTA
	JANELA
	ESCALA
	RAMPAS
	REVESTIMENTO DE PISO
	REVESTIMENTO DE TETO
	MÓVEIS
	EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTUDO PRELIMINAR SACOLÃO MUNICIPAL - SCSAN

PROJETO DE ARQUITETURA E DESENO DE INTERIORES E DESENO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

DATA: 28/10/2023

PROFESSOR: [Assinatura]

PROFESSOR: [Assinatura]

META 4

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR

Implantação de um Restaurante Popular no Parque Industrial Francisco Marcos Pennacchi, localizado na região Norte da Cidade. O projeto vai contar com cozinha central (com alta capacidade de produção) para o preparo de refeições saudáveis a preços acessíveis de alimentação inicialmente em atendimento aos alunos, professores e funcionários da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Arapongas, em fase de construção, aos trabalhadores das indústrias que não possuem refeitórios (com projeto de contrapartida subsidiada pelas indústrias parceiras), as regiões Norte e Noroeste abrangendo 12 bairros, com população estimada em cerca de 40 mil habitantes.

O projeto prevê a expansão do serviço de entrega das refeições ali produzidas, em pontos onde futuramente poderão ser instalados refeitórios em atendimento às demais regiões da cidade.

OBJETIVO

Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada em atendimento às diretrizes da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, proporcionando o acesso à refeição saudável e, balanceada a preços acessíveis destinada à população que se alimenta fora de casa.

FONTE DE RECURSOS: Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB/PR através de Edital Permanente, com contrapartida municipal

CONCURSO GASTRONÔMICO SABORES DE ARAPONGAS

Coordenado pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional o concurso “Sabores de Arapongas” fez parte das homenagens aos 70 anos de Arapongas. A valorização da cultura e gastronomia da cidade com

base em produtos locais estavam presentes nas

receitas elaboradas a partir da sugestão de ingredientes produzidos em maior escala na região. O abacate margarida foi ingrediente obrigatório do prato doce. Já nas receitas do prato salgado as opções eram frango (proteína obrigatória) ovo, milho, trigo, soja e/ou abacate além dos demais ingredientes escolhidos pelos participantes como complemento.



O concurso resultou no livro de receitas “**Sabores de Arapongas**”.

Publicação feita em parcerias com empresas da cidade sem custos para o município.

EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**



PLAMSAN – EIXO EDUCAÇÃO



A educação como direito fundamental tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela articulação das propostas educacionais teóricas e metodológicas para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil na consolidação de suas propostas pedagógicas, na análise e homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos e Regimentos Escolares.

Arapongas possui um Sistema Municipal de Ensino que abrange a Educação Infantil, o Ensino Fundamental I e a Educação de Jovens e Adultos, com propostas pedagógicas que contemplam o direcionamento no processo educativo, em termos de concepção de ensino e de desenvolvimento humano.

A integração da Educação Infantil ao sistema educacional brasileiro é ainda recente na história da educação, constituindo-se em um processo em



construção no qual um dos avanços mais significativos reside em sua compreensão como parte da Educação Básica e não mais como serviço assistencial. Essa mudança de paradigma levou o município de Arapongas a reorganizar sua política educacional de modo a expandir o atendimento em



Centros Municipais de Educação Infantil e a garantir a universalização do atendimento escolar às crianças em idade Pré-Escolar.

A Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, dever constitucional do Estado, da família e da sociedade civil organizada, é a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente nas classes da rede comum de ensino, cujo público alvo deve ser atendido pelos serviços de apoio congêneres a todos os educandos que apresentem especificidades/necessidades que exijam romper barreiras de acessibilidade social e educacional de todas as ordens. O tema Educação e Diversidade, que envolve a justiça

social, a inclusão e os direitos humanos, constitui-se num eixo da educação e num objetivo da política educacional pública, que faz menção à efetivação da educação democrática e laica em todos os níveis, etapas e modalidades, enquanto plano de trabalho na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I.

A política educacional pautada na diversidade se realiza no exercício da prática democrática, na problematização da igualdade social e das desigualdades existentes. A educação para a diversidade tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, atitudes, posturas e valores que preparem o cidadão para uma vida de respeito entre todos e todas, sem as barreiras estabelecidas por séculos de preconceitos estereótipos e discriminações,

que fecundaram o terreno da dominação de um grupo racial sobre outro e de um povo sobre o outro, de um sexo sobre o outro ou de uma religião sobre outra.

Em 2022, a estrutura de atendimento à educação básica no município conta 24 escolas de Ensino Fundamental e 24 Centros de Educação Infantil.



Recentemente, o município de Arapongas, através de ação do poder público e de setores organizados da sociedade, conseguiu a vinda e instalação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, para a implantação de diversos cursos técnicos na modalidade presencial.



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.



Conforme resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, a alimentação escolar é um direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes pré-estabelecidas.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Em Arapongas o PNAE ocorre através de gestão centralizada, ou seja, a entidade executora compra e distribui os gêneros alimentícios para a escolas e Centros Municipais Infantis – CMEI’s. No ano de 2021, o público atendido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar totalizou 10.600 alunos.

Durante o mesmo ano, o município recebeu do MEC/FNDE por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, um total de R\$ 1.276.033,00, dos quais R\$ 1.115.965,21, foram aplicados e utilizados para a compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, totalizado 87,46% montante bem superior ao mínimo de 30% exigidos pela legislação vigente.

Outros R\$ 508.457,30 foram gastos com outros gêneros alimentícios, como carnes. Totalizando assim, uma despesa de R\$ 1.624.422,51 com merenda escolar com os recursos do PNAE.

Vale destacar que, enquanto os recursos não estão sendo utilizados, eles estão em aplicação financeira de curto prazo. Sendo assim, durante o ano de 2021 os recursos do PNAE renderam um montante de R\$ 23.446,99, além do saldo do exercício anterior (2020) ser de R\$ 788.939,82.

Além disso, a Prefeitura Municipal de Arapongas complementou a verba recebida para a compra de gêneros alimentícios com recursos próprios no valor de **R\$ 898.834,30**.

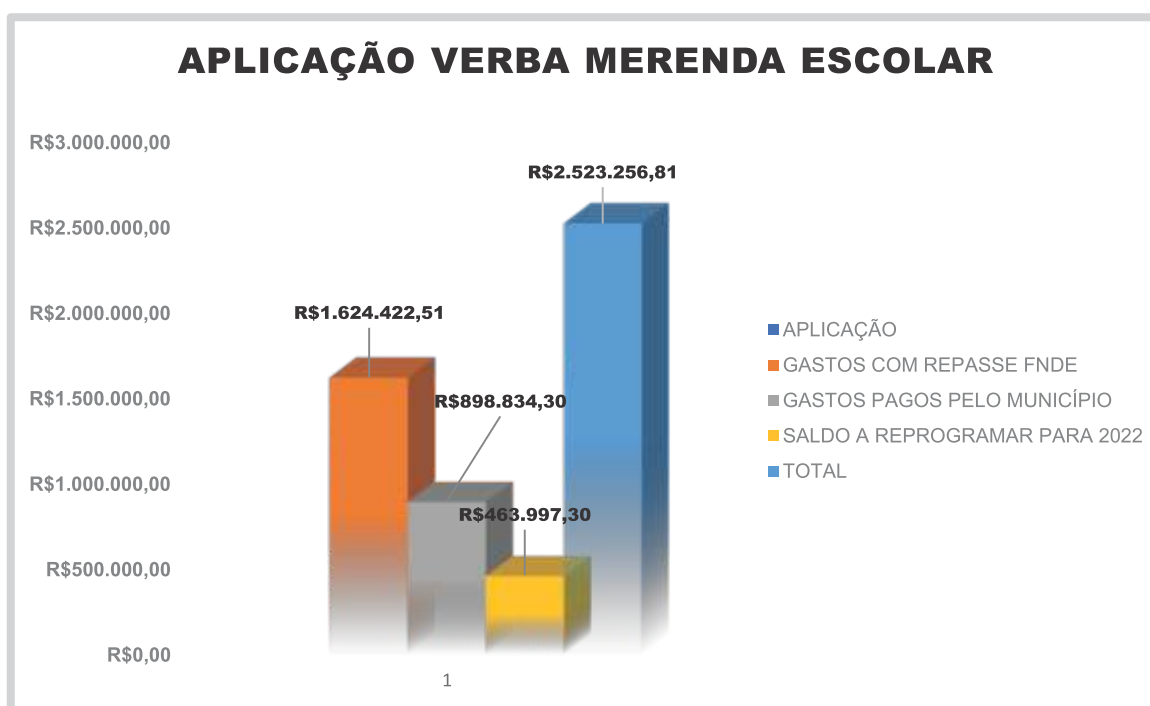
RECEITA MERENDA ESCOLAR 2021

- RECURSOS REPROGRAMADOS DE 2020	R\$ 788.939,82
- RECURSOS REPASSADOS PELO FNDE 2021	R\$ 1.276.033,00
- RENDIMENTOS FINANCEIROS DOS RECURSOS FNDE	R\$ 23.446,99
- RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	R\$ 898.834,30
-TOTAL.....	R\$ 2.987.254,11



APLICAÇÃO MERENDA ESCOLAR

- GASTOS COM REPASSE FNDE	R\$ 1.624,422,51
- GASTOS PAGOS PELO MUNICÍPIO	R\$ 898.834,30
- SALDO A REPROGRAMAR PARA 2022	R\$ 463.997,30
- TOTAL.....	R\$ 2.523.256,81



Desde 2009 a Prefeitura de Arapongas realiza a chamada pública para atender à Lei 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% dos recursos recebidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sejam utilizados na aquisição de alimentos da Agricultura familiar, atendendo todas as escolas municipais da zona urbana e rural, bem como todos os Centros Educacionais Infantis – CMEIs.

TABELA PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PRINCIPAIS PRODUTOS ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAPONGAS					
FRUTAS E POLPA DE FRUTAS	HORTALIÇAS	LEITES E DERIVADOS	PANIFICADO	DOCES	MASSAS
ABACATE	ACELGA	LEITE FLUIDO	PÃO CASEIRO	GELEIA DE FRUTA	NHOQUE DE BATATA DOCE
BANANA NANICA	ALFACE CRESPA	IOGURTE DE FRUTA		100% NATURAL	
POLPA DE FRUTA CONGELADA 100% NATURAL	CEBOLINHA				
	COUVE – MANTEIGA				
	COUVE -FLOR				
	REPOLHO				
	ABÓBORA MENINA				
	CHUCHU				
	PEPINO				
	SELETA DE LEGUMES				
	TOMATE				
	VAGEM				
	MILHO VERDE				
	BATATA DOCE				
	MADIOCA SEM CASCA				

FONTE: SETOR DE MERENDA ESCOLAR DE ARAPONGAS (2022)

MERENDA ESCOLAR

Ainda de acordo com as diretrizes da resolução citada, o emprego da alimentação saudável e adequada compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento do aluno e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema de alimentação e nutrição para o desenvolvimento de práticas alimentares saudáveis.

Desde 2009 a prefeitura de Arapongas realiza a chamada pública para atender à Lei 11.947/2009 que determina que no mínimo 30% dos recursos recebidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sejam utilizados na aquisição de alimentos da Agricultura familiar atendendo todas as escolas municipais da zona urbana e rural bem como todos os Centros Educacionais Infantis – CMEIs.

AGRICULTURA FAMILIAR PELAS E ESCOLAS

A Secretaria Municipal de Educação de Arapongas conta com duas nutricionistas e uma estagiária de Nutrição que desenvolvem diversas atividades. Entre elas: realizar o planejamento dos cardápios; programar a quantidades de produtos a serem adquiridos; supervisionar para garantir o cumprimento dos cardápios com preparo correto da alimentação e a manutenção



de segurança higiênica e sanitária; realizar treinamento com as cozinheiras, coordenar testes de aceitabilidade a fim de que os produtos a serem introduzidos no cardápio escolar, bem como os cardápios já realizados para que tenham boa aceitação tanto em nível técnico como pelas crianças.

O setor de Nutrição do município tem o cuidado e a atenção no momento de planejar o cardápio das crianças em oferecer uma alimentação, tendo como base, a utilização de alimentos *in natura* ou minimamente processados.

O cardápio respeita as recomendações nutricionais de macronutrientes e micronutrientes de acordo com a categoria escolar (faixa etária das crianças) e uma atenção especial aos alimentos fontes de proteína, vitaminas A, C, cálcio e ferro (Heme e não-Heme).

Atenção especial com a consistência adequada à idade, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade. Custo também se pauta na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

As nutricionistas responsáveis pela elaboração do cardápio procuram atender às diretrizes previstas no Guia Alimentar para a População Brasileira e a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020.

DIETAS ESPECIAIS

As crianças com necessidades alimentares especiais, como: alergias e/ou intolerâncias alimentares, doença celíaca, diabetes mellitus, dentre outras, são atendidas com a oferta de alimentos adequados de acordo com suas especificidades patológicas.

Programação de entrega dos gêneros alimentícios nos estabelecimentos de ensino de Arapongas:

- Gêneros não perecíveis: uma vez por semana,
- Hortifruti (verduras e frutas): semanal
- Carnes e leites: semana
- Demais produtos: conforme o cardápio mensal.

IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19

Ao iniciarmos o ano de 2020, não podíamos imaginar que a pandemia iria trazer tantas mudanças em tão pouco tempo.

Professores e alunos se depararam com uma nova forma de ensinar e de aprender. Com isso, além de lidarmos com um vírus tão desconhecido pela comunidade científica e com o medo iminente, também tivemos que lidar com uma nova forma de educar tão desconhecida quanto.

Infelizmente, por mais que a escola, professores, alunos e pais tenham tentado de alguma forma atenuar o impacto negativo na aprendizagem, nem todos conseguiram, mesmo com o ensino remoto e híbrido.



Alimentar e Nutricional de Arapongas.

Para o quadriênio de 2022 a 2025 um trabalho extracurricular foi organizado a fim de sensibilizar nossos alunos a conhecer a importância e utilidade das plantas medicinais, aromáticas e hortaliças para a saúde,



Um novo ensino que seria por pouco tempo, foi se estendendo até o final de 2021. Dessa forma, a Secretaria da Educação precisou rever o plano de ação para atingir as metas e ações ligadas à segurança alimentar até 2025, a fim de construir e definir o eixo educação no Plano Municipal e Segurança

instigando a investigação e a curiosidade a fim de oportunizar o bem-estar e qualidade de vida, conscientizando de que a vida depende do ambiente e o ambiente depende de cada um de nós.

A Secretaria de Educação de Arapongas pretende atingir as metas para 2025 através dos objetivos abaixo especificados:

- Levar a criança a ter contato com a terra;
- Proporcionar o contato da Natureza;
- Explorar o meio ambiente;
- Despertar o interesse das crianças para o cultivo de plantas;
- Plantar e replantar hortaliças;
- Estimular uma alimentação mais saudável;
- Trabalhar a socialização e a cooperação;
- Desenvolver noções sobre sustentabilidade e responsabilidade para uma boa educação ambiental;
- Propiciar ricos momentos de interação;
- Estimular o trabalho em equipe

Os objetivos acima citados vão seguir um cronograma programático interno. Serão coordenados pelo departamento de projetos da Secretaria Municipal da Educação, que irá acompanhar as ações pedagógicas que objetivam atender as demandas de cada escola e/ou CMEI.

Nessa retomada pós pandemia as unidades escolares e Centros Municipais de Educação Infantil prosseguem com os projetos:

1 - CORES, AROMAS E SABORES “EDUCANDO COM A HORTA”



CMEI - HELENA GARANHANI ESCOBAL

O projeto ‘Educando com a horta’ tem como objetivo sensibilizar as crianças sobre o conhecimento com o cuidar e o cultivar a terra e o plantio dos alimentos, bem como incentivá-las a uma boa e completa alimentação saudável.

Como um rico laboratório vivo, possibilita o desenvolvimento de diversas atividades pedagógicas, como o cultivo de hortas escolares que se transforma num valioso instrumento educativo no contexto da educação infantil, principalmente, levando em

consideração a importância de uma alimentação saudável desde os primeiros anos de vida.

O projeto visa ainda, oportunizar a participação no plantio, desenvolvimento e colheita dos produtos, bem como no processo de preparo dos alimentos, desenvolvendo nas crianças um maior interesse e conseqüentemente, maior gosto pela alimentação saudável.

O seu desenvolvimento enriqueceu o trabalho interdisciplinar no CMEI, trabalhando todos os eixos da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, ao mesmo tempo que fortaleceu o relacionamento entre as crianças e os demais membros do CMEI, como professores, auxiliares gerais, cozinheiras e equipe pedagógica.

Toda a metodologia foi elaborada pelos professores e equipe pedagógica incluindo pesquisa sobre hortas e alimentos a serem cultivados e a organização de uma rotina para a participação dos alunos. Membros da comunidade que entendem da cultura, do plantio também trocaram experiências com as crianças no decorrer do projeto.

O mesmo ainda contempla músicas e histórias para conscientizar o educando sobre a importância dos alimentos.

O aprendizado também foi enriquecido através das cores, texturas, aromas e sabores trabalhados através do preparo de saladas, sucos e também receitas com os alimentos. As crianças também participaram da confecção de espantalhos, ouviram relatos e contação de história.



2 - CORES, AROMAS E SABORES - “EDUCANDO COM A HORTA”

Escola Municipal Doutora Maria Hercília Horácio Stawiski

O projeto também é aplicado na **Escola Municipal Doutora Maria Hercília Horácio Stawiski**. Com foco numa perspectiva, alimentar integra as diversas fontes de aprendizagem, possibilitando e incentivando a curiosidade, a exploração, a indagação e conhecimento dos educandos em relação ao mundo físico e social, ao tempo e a natureza e, também, a alimentação saudável. Nesse contexto, o cultivo de hortas escolares é um valioso instrumento educativo, na socialização entre pessoas que ali convivem. Uma horta participativa depende do trabalho de todos da comunidade escolar, o contato com a terra no preparo dos canteiros e a descoberta de inúmeras formas de vida que ali existem, e convivem, bem como a prática diária do cuidado de plantar, regar, transplantar, adubar e colher.



Sensibilizar e conscientizar crianças de que a vida depende do ambiente e ambiente depende de cada cidadão desse planeta, perceber, visualizar as plantinhas crescendo, cultivando, até a produção e numa segunda etapa a sua preparação para alimentação. Despertando o interesse das crianças para o conhecimento do processo de germinação, dando oportunidade aos alunos ao cultivo. Criar na escola uma área verde produtiva pela qual todos se sintam responsáveis.



O PROJETO CONTARÁ COM QUATRO ETAPAS:			
ESCOLHA DO LOCAL	O QUE PLANTAR	PLANTIO E MANUTENÇÃO	OBSERVAÇÃO E REGISTRO
Escolher dentro da escola o local mais adequado para o desenvolvimento do projeto. Nesse local é preciso levar em consideração a presença de alguns fatores, tais como, o espaço que possibilite uma boa execução do projeto, solo propício para plantações, fonte de água próxima, alta incidência solar, fácil acesso, tanto de professores, quanto de alunos.	Escolha de variedades e preparação adequada do solo antes de iniciar a plantação. É necessário certificar-se que o solo está pronto para receber a plantação. Nessa etapa deve-se ter em mente que o que for plantado possa facilitar o processo, uma vez que cada tipo de planta se adequa melhor a um tipo de espaço. Na hora de escolher o que plantar, considerar os produtos que são favoráveis ao clima do local, e da estação. E como eles podem ser úteis na aprendizagem.	Cumprindo todas as etapas acima, o próximo passo envolve o plantio. Alguns são plantados em sementes, e outros, em mudas. Para cada um é importante observar o procedimento adequado. Terminado o plantio, os alunos, professores e funcionários encarregados, se responsabilizarão pelos cuidados necessários, e pelo acompanhamento da horta. No período da colheita, os alimentos poderão ser encaminhados para a cozinha e consumidos para complementar e enriquecer ainda mais a alimentação escolar.	Observação atenta e periódica com registros das crianças. Rodas de conversas. Propagar fotos nos grupos de <i>whatsApp</i> dos pais para que haja uma interação com a família.

PROJETO

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA EDUCAÇÃO INFANTIL



O projeto visa identificar a importância dos bons hábitos alimentares e estimular as crianças a se conscientizar de forma significativa por meio de atividades, conduzidas pelos professores, que resultem numa reflexão tanto na comunidade escolar quanto nos educandos, proporcionando a interação entre família e escola.

Alertar sobre os prejuízos de uma má alimentação, conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação saudável, identificar as preferências alimentares dos alunos. Reconhecer os alimentos que fazem bem à nossa saúde. Motivar a família no compromisso de orientar e colaborar com a alimentação saudável.

O projeto será desenvolvido no decorrer do ano letivo e conta com palestra das nutricionistas da Central da Merenda Escolar do Município de Arapongas sobre o reaproveitamento dos alimentos.

O objetivo de conscientizar a comunidade escolar e contextualizar o tema da alimentação saudável aproveitando os gêneros alimentícios de ótima qualidade na sua maioria advinda da produção da Agricultura Familiar, assim os alunos enriquecem seus conhecimentos. Sendo assim, serão trabalhados em sala de aula em roda de conversa para compartilharem o que puderam observar.



PROJETO REVOLVENDO A TERRA



O Projeto “Revolvendo a Terra” pretende revitalizar a área dos CMEI’s com protagonismo de toda a comunidade escolar, aplicando princípios da educação ambiental, despertando o senso crítico na criança para que ela se reconheça enquanto parte do meio ambiente construindo canteiros para o plantio

de hortaliças e possa ver todo o processo que será desenvolvido, do plantio a colheita do alimento livre de agrotóxicos.

O ser humano tem grande responsabilidade, tanto na preservação quanto na degradação do mesmo. Por conta disso, é de suma importância que as crianças, desde bem pequenas, sejam ensinadas a cuidar do que é de todos.

Pequenas atitudes diárias, causam grandes impactos no presente e no futuro. Um lixo jogado na rua ou em outro local impróprio, ocasiona a proliferação do mosquito da dengue, inundações, entre outros. Da mesma forma, pequenas ações cotidianas como a economia de água, descarte correto de resíduos e consumo consciente revelam um ser humano ciente do seu papel no mundo.



O CMEI, em parceria com toda a sociedade, tem o dever de promover práticas que visem o desenvolvimento de um ser humano crítico e responsável no que tange ao meio ambiente.

A Educação Ambiental, de acordo com a Lei 9.795/99, é parte integrante e fundamental da educação nacional, estando presente em todos os níveis e modalidades educacionais, sendo trabalhada não como uma disciplina específica, mas de maneira interdisciplinar.

A partir disso, o Conselho Nacional da Educação, publicou a resolução número 2, de 15 de junho de 2012, onde se estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Entre alguns dos objetivos estão: promover o reconhecimento e valorização da diversidade dos múltiplos saberes e olhares científicos e populares sobre o meio ambiente, em especial de povos originários e de comunidades tradicionais; fomentar vivências que promovam o reconhecimento, o respeito, a responsabilidade e o convívio cuidadoso com os seres vivos e seu habitat; contribuir para a promoção e o cuidado com diversas formas de vida. O projeto a ser realizado entre 2022 e 2025, nos CMEI’s

selecionados, terá pretende revitalizar sua área externa com a participação da comunidade escolar.

Os CMEI's que contam com área externa maior, vão possibilitar a realização de várias atividades.

Para garantir o cuidado e manutenção das áreas de plantio, o projeto prevê a construção de caminhos e canteiros para que esses espaços se tornem acessíveis e, ao mesmo tempo, protegidos durante plantio e crescimento das frutas e hortaliças. Esses canteiros,



assim como todo o espaço do CMEI, serão uma extensão das salas de aulas onde cada turma irá realizar o plantio, o cuidado e o acompanhamento do desenvolvimento de todo o processo.

Além dessas renovações estruturais do CMEI, serão aplicadas atividades interdisciplinares referentes ao meio ambiente, abrangendo pesquisas de campo, desenhos, pinturas, atividades práticas de plantio, observações, dinâmicas, entre outras. As atividades serão planejadas e orientadas pela equipe pedagógica de cada CMEI, acompanhada pelos professores e toda comunidade escolar envolvida. Com planejamento para a participação de todos bem como de suas atribuições.

Caberá ao gestor de cada unidade encabeçar o projeto de maneira a incentivar sua execução. Promovendo apoio financeiro (seja do Poder Público ou de parceiros), mão de obra, voluntariado e/ou doações.

Fonte de recursos: A parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente – SEASPMA. A avaliação ficará a cargo da equipe pedagógica e será contínua durante todo o processo.

PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

De responsabilidade da escola municipal **Professor José de Carvalho Ed. Infantil e Ensino Fundamental**, o Projeto Alimentação Saudável foi elaborado com base na constatação de que havia a necessidade de estimular os alunos a escolher uma alimentação mais saudável, bem como levar esse hábito para suas casas e seus familiares.



De acordo com as pesquisas trabalhadas em roda de conversa, constatou-se alimentação através do consumo elevado dos chamados *fast foods* e macarrão instantâneo. Com isso a escola viu a necessidade de ter um olhar mais atencioso para a escolha do cardápio do dia a dia.

O projeto também contempla a introdução de doenças e males causados pela má alimentação, a falta de higiene no preparo (manipulação adequada dos alimentos) até a escolha da forma de preparo (assado, frito, grelhado ou cozido) para o consumo dos alimentos, podendo assim, destacar a justificativa de falarmos sobre: obesidade infantil que é maior entre as crianças, além de outras doenças que podem ser desenvolvidas por conta do peso acima do recomendado de acordo com a estatura, o que pode acarretar doenças como: diabetes, colesterol, desnutrição e desidratação.

Também será realizada uma tabela de peso dos alunos (com todo o cuidado necessário para evitar *bullying* ou qualquer outro tipo de constrangimento), bem como a elaboração de gráfico quantidade de alunos no peso ideal e acima do peso, que poderá servir para a continuidade do projeto com atividades esportivas e cuidados como encaminhamento para profissional de nutrição da Secretaria Municipal de Saúde em casos que seja apontada a necessidade de ajuda e acompanhamento profissional.

Nesse campo, surge a necessidade de estimular um resgate cultural, percebendo as tradições culinárias que foram se perdendo com pais e avós.

Nesse resgate cultural de receitas por meio de pesquisas com pais, avós e pessoas da comunidade, a serem trabalhadas em sala de aula.



E, para integrar ainda mais os alunos ao tema “alimentação saudável”, vamos promover o concurso de *Master Chef Kids*, onde os participantes irão compartilhar receitas com ingredientes e preparo saudáveis para a degustação. As melhores receitas serão divulgadas no site da prefeitura, podendo até se transformar em um livro de receitas.

PROJETO

HORTA DO FUTURO: EDUCAÇÃO, SAÚDE E TECNOLOGIA

Professoras: Mari Calisti, Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas
Gizelli Valente, Escola Municipal Nereide Camargo Souza

O ritmo de vida acelerado das cidades e a correria do dia a dia torna reduzido o tempo para os cuidados necessários com a alimentação e a saúde.

O ideal é que a base alimentar da criança seja composta por alimentos preparados em casa, com ingredientes frescos, incluindo todos os grupos alimentares. Alimentos ultra processados podem ser usados eventualmente, desde que com parcimônia.

Dentro da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS), envolve alimentação adequada e saudável e a prática alimentar apropriada aos aspectos biológicos e socioculturais dos indivíduos, bem como, o uso sustentável do meio ambiente baseado em práticas produtivas adequadas e sustentáveis com quantidades mínimas de contaminantes físicos, químicos e biológicos.

O Projeto da Robótica já implantado no nosso Município desde 2018, traz o projeto trator de arado. O objetivo é mostrar a importância da agricultura na vida das pessoas e como a tecnologia contribuiu para a produção agrícola. Ressaltar que a partir da agricultura se produzem os alimentos e os produtos primários utilizados pelas indústrias, pelo comércio e pelo setor de serviço, tornando-se a base para a manutenção da economia mundial, que envolve também os setores secundário e terciário.

O projeto Horta do Futuro tem como base a implantação do **Projeto SAFE, Semeando Agrofloresta nas Escolas.**

Agrofloresta sistema utilizado no “Projeto Horta do Futuro”,

...é uma prática agrícola alternativa, pois são formas de uso do solo em que são consorciadas espécies arbóreas e/ou arbustivas com espécies agrícolas e/ou animais, simultaneamente ou sequencialmente, em uma mesma área, utilizando práticas de manejo de acordo com a cultura da população local (ALTIERI, 2012, apud VELASQUES E CARDOSO, 2013)

Na horta agroflorestal combina-se o plantio de verduras, vegetais, frutas e árvores. Dessa maneira elas se ajudam e cooperam de forma que todo o ambiente é influenciado, do subsolo ao ar. Neste modelo de agricultura o homem não interfere, ele interage. A poda das árvores serve de adubo para o sistema

imitando o funcionamento da floresta e acelerando a recuperação do ambiente. Não há monocultura, e sim, vários tipos de hortaliças ocupando um mesmo canteiro. O que será plantado e em qual espaçamento. O sistema feito em forma de consórcio é a arte de combinar as plantas no espaço e no tempo.

Diante desse cenário resolvemos unir os projetos Horta do Futuro, com o projeto SAFE, e a Robótica Educacional no cultivo de hortas pequenas para espaços voltados para o público urbano, alunos e comunidade escolar.

A Robótica Educacional, é caracterizada como um ambiente de aprendizagem, quando é utilizada com abordagens construtivistas dando opção do aluno de “pôr a mão na massa” a tecnologia torna-se mais efetiva no processo ensino-aprendizagem. Segundo Fosnot (apud SANDHOLTZ, RINGSTAFF e DWYER, 1989, p. 166), “neste contexto a aprendizagem é vista como algo que o aprendiz faz, não é algo que é feito para um aprendiz”. O conhecimento é construído a partir da interação entre os sujeitos e o meio, devendo o professor atuar como mediador e orientador desse processo, tornando a aprendizagem mais atrativa, onde as crianças deixam o papel de expectadores e começam a ser protagonistas na construção de seus conhecimentos.

A robótica tem uma metodologia diferenciada por incentivar várias competências como trabalho em grupo, interação, diálogo, cooperação e a competência mais importante que se desenvolve com esse projeto é a tomada de decisões. Visto que, por ser um projeto de grande estímulo para nossos pequenos, serve também como um facilitador para a conscientização de uma alimentação saudável e preservação do meio ambiente, onde as crianças desenvolvem o projeto de irrigação com protótipos.

Nessa perspectiva a escola exerce papel fundamental na relação dos alunos com o meio ambiente favorecendo o desenvolvimento de hábitos sustentáveis e ecologicamente corretos atendendo as recomendações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que “pressupõe organizar as situações de aprendizagem partindo de questões que sejam desafiadoras e, reconhecendo a diversidade cultural, estimulem o interesse e a curiosidade científica dos alunos e possibilite definir problemas, levantar, analisar e representar resultados; comunicar conclusões e propor intervenções.”

Visando um dos objetivos da Robótica que é o trabalho em equipe, o compartilhar de ideias buscando união, junção de duas escolas de bairros diferentes, buscando aprender a compartilhar o aprendizado e trabalhar com as diferenças do outro respeitando a essência e valorização do ser humano de realidades diferentes. Com esse intercâmbio de aprendizagem, contribuir para uma educação mais significativa, criando cidadãos mais conscientes e críticos.

PÚBLICO ALVO: Alunos dos 4º anos, 2º anos, educação Infantil e alunos de inclusão, comunidade escolar e todos os funcionários da escola.

OBJETIVO GERAL:
Conscientizar a importância da alimentação saudável, com foco na robótica educacional, preservação e responsabilidade ambiental, incorporando técnicas sustentáveis da Agrofloresta.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Despertar o interesse das crianças para o cultivo e conhecimento da técnica Agroflorestal;
Despertar o interesse das crianças para o cultivo e conhecimento da técnica Agroflorestal;
Estimular o pensamento crítico no aluno para que ele se reconheça enquanto parte do meio ambiente, e a necessidade de preservá-lo;
Estabelecer relações entre a instalação e manejo da horta com o contexto curricular e que venham ajudar no ensino e aprendizagem;
Conscientizar da importância de saborear o alimento semeado, cultivado e colhido, por eles;
Noções da importância do equilíbrio do meio ambiente para a sustentação da Vida;
Utilizar o espaço e os alimentos cultivados para ministrar aulas multidisciplinares com conteúdos relacionados à horta em ciências, português, matemática e outras.
Estimular a adoção de bons hábitos alimentares;
Valorizar o trabalho em equipe;
Estimular a pesquisa como meio para levantar hipóteses e solucionar problemas, como a construção de um protótipo para a irrigação da horta usando a tecnologia;
Envolver alunos de diferentes escolas para sejam monitores em sua escola e casa;
Agir pessoal e coletivamente com respeito, responsabilidade e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais, com base em princípios éticos, democrático, sustentáveis e solidários.
Confeccionar material de orientação para as famílias com ênfase na sustentabilidade e na educação ambiental, que envolve a horta escolar com técnicas da Agrofloresta;
Sensibilizar as pessoas envolvidas para aderirem atitudes que promovam a sustentabilidade.

METODOLOGIA
ETAPA 1: Abordagem em sala de aula, na disciplina de Robótica, o conteúdo “Projeto Trator de Arado”, sobre a importância da agricultura na vida das pessoas e de que forma a tecnologia contribui para a produção agrícola. Sugerir que o aluno crie uma horta para que ele seja produtor e assim, vivencia as etapas de cultivo de plantas.
ETAPA 2: Aplicação de questionário aos alunos envolvidos e pesquisa/questionários para os familiares, a fim de perceber os conhecimentos prévios que estes apresentam em relação a importância da horta nos aspectos alimentícios para os grupos familiares envolvidos.
ETAPA 3: Apuração dos dados levantados através da pesquisa/questionário aplicada aos familiares. Os alunos serão orientados a organizar os dados coletados e a fazer tabulação desses dados e posteriormente agrupamento em um gráfico

<p>ETAPA 3: Palestra para a implantação do projeto SAFE: Explicação oral sobre os objetivos e proposições do trabalho. E apresentação do projeto “Horta do Futuro: Educação, Saúde e Tecnologia”.</p>
<p>ETAPA 4: Visita ao espaço onde será implantada a horta escolar. Elaboração de um croqui do planejamento dos canteiros considerando a presença de fatores como: espaço que possibilite uma boa execução do projeto, solo propício para plantações, fonte de água próxima, alta incidência solar, fácil acesso de professores e alunos.</p>
<p>ETAPA 5: Toda horta necessita de irrigação (pesquisa e experimento na prática). O desafio é lançado de forma criativa para os alunos, o professor promove um debate, com fotos e vídeos de uma problemática, cada grupo será responsável pela criação de um protótipo para irrigar a horta utilizando os conceitos da Robótica.</p>
<p>ETAPA 6: Preparar o solo para o plantio (canteiros preparados por um profissional, retirada de gramas, afofar a terra).</p>
<p>ETAPA 7: Plantio das sementes e mudas. A escolha do que plantar deve levar em consideração a estação e produtos favoráveis ao clima do local e de acordo com a agricultura sintrópica (plantio é feito por consórcio).</p>
<p>ETAPA 8: Cultivo. Os alunos, junto com os professores e funcionários encarregados, se responsabilizarão pelos cuidados com a horta.</p>
<p>ETAPA 9: Chegado o período de colheita, os alimentos poderão ser encaminhados para a cozinha e consumidos, seja no complemento da merenda escolar, ou até mesmo em receitas culinárias feitas pelos alunos.</p>

Outros projetos estão em fase de elaboração que poderão vir a ser desenvolvidos até 2025: o Projeto Aquecimento Global (efeito estufa), como ocorre o processo do efeito estufa. Projeto Girassol (partes das plantas e suas funções). Projeto Caminhão Pipa (água potável).

SUGESTÕES PARA MAIOR APROVEITAMENTO DO PROJETO

Montar uma aula-pesquisa para casa. Os alunos poderão utilizar tecnologias através de vídeos, áudios e imagens em família. Incentivo a pesquisa sobre os assuntos relevantes para a construção da irrigação da horta.

Eles deverão buscar informações sobre temas pré-definidos, interação entre criança e família, com dicas e ideias para somar no seu projeto e irem junto com elas na escola para apresentar ao grupo conteúdos em sala.

O projeto é desenvolvido uma vez por semana, na disciplina de Ciências/Robótica podendo ser utilizado o kit robótico, que permite o uso de diversos materiais na montagem dos projetos.

Com a problemática, os alunos irão desenvolver um dispositivo robótico, com intuito de realizar a irrigação da horta com sistema de atuadores, sensores ou controladores.

Através de contextualização ou investigação todos da equipe com a proposta do seu projeto, através da pesquisa, devem entender a fundo o problema a ser resolvido. Quais são as suas possíveis causas e consequências.

Após identificar o problema e possíveis soluções, em sala serão distribuídos papel e caneta e os alunos terão um período entre cinco a dez minutos para anotar todas as ideias, com algumas delas já listadas. Será o momento de desenvolver melhor cada uma delas e selecionar algumas para a próxima etapa.

Discutir a fundo cada proposta e listar critérios a serem avaliados, a votação para decidir quais propostas devem ir para fase de testes.

Com as etapas listadas do projeto o grupo campeão deverá apresentar o protótipo que realizará a irrigação em canteiros. Com a maquete pronta poderão utilizar seus protótipos montados e programados para os testes de funcionamento, fazer reparos e melhorias necessárias.

Realização de intercâmbio através da tecnologia de vídeo chamadas, áudios, imagens, visitas entre as escolas do projeto e redes sociais esse aprendizado através das trocas – não só dentro espaço escolar, mas também para além dos muros da escola. Essa colaboração entre escolas diferentes o projeto de interação e conhecimento de hábitos de locais diferentes para contribuição na formação do cidadão. Aprender a compartilhar e respeitar o outro enriquece o aprendizado das nossas crianças.

ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO DO MÉTODO

SAFE, responsável Eduardo Carriça da Terra Planta - Sistemas Agroflorestais Orgânicos na fazenda Santa Rosa - Sabáudia/PR.

INVESTIMENTO

O valor aproximado do investimento R\$3.000,00 por escola incluindo palestra, envolvendo alunos, pais e funcionários da escola, a implantação do Projeto SAFE, Semeando Agrofloresta nas Escolas, Eduardo Carriça. E, também, o custo da irrigação da horta, adubos, sementes e mudas, mão de obra de uma pessoa para retirar a grama e afofar o solo (3 diárias): custo aproximado de R\$1000,00 podendo aumentar ou diminuir dependendo o tamanho da área a ser utilizada.

FONTE DE RECURSOS: PLANO PILOTO REALIZADO COM RECURSOS PRÓPRIOS. CONTINUIDADE NECESSITA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E/OU APOIO DOS GOVERNOS ESTADUAL OU FEDERAL

SEASPMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS
MEIO AMBIENTE**



PROJETO – ÁGUA LIMPA



Através do mapeamento e a recuperação das minas e nascentes, uma parceria entre SEASPMA, SANEPAR, EMATER, Conselho de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), IFPR, UNOPAR, clubes de serviço, empresas e produtores rurais, garantiu no final de 2018 o lançamento do Projeto Água Limpa.

A ação tem como objetivo proteger as nascentes, através da tecnologia de solo-cimento, buscando qualidade de vida com o abastecimento de água potável. Nascentes localizadas no Novo Mundo, Orle, Colônia Esperança e Campinho passaram pelo diagnóstico e começaram a ser restauradas.

Primeiramente é realizada uma limpeza geral das nascentes, visando retirar possíveis impurezas (etapa realizada pelo agricultor).

Logo em seguida, são depositadas em toda área das nascentes pedras irregulares (pedra ferro, sem fundo amarelo), visando realizar o processo de filtração física da água. Na sequência, faz-se a colocação dos canos de abastecimento das caixas d'água.

Por fim, são lacradas as nascentes com uma mistura de solo com cimento, na proporção de três partes de solo para uma parte de cimento.



O projeto continua em andamento, e os produtores rurais do município de Arapongas tem a possibilidade de proteger suas nascentes, tornando as águas mais limpas, protegidas e livres de contaminações externas.

Desta forma o Município de Arapongas garante aos produtores uma maior qualidade nas águas de suas atividades rurais e para consumo próprio, contribuindo assim com a Segurança Alimentar do município de Arapongas, uma vez que o produtor ao se utilizar desta água para produzir, colhe um produto com maior e melhor qualidade para a mesa do consumidor.

O projeto é custeado pelo município e terá continuidade nos próximos anos.

O IAT – Instituto Água e Terra terá previsão orçamentária a partir de 2022, com destinação parcial para essa atividade nos próximos anos.



PROJETO HORTAS COMUNITÁRIAS



Projeto de implantação de hortas comunitárias nos bairros do Município de Arapongas, através de parceria entre os moradores e a Fundação Banco do Brasil, com apoio da Secretaria do Meio Ambiente, a ADENAM - Associação da Juventude Defensora da Natureza, ONG contratada pela Fundação BB para atuar junto aos moradores na execução do projeto, passando por um

treinamento até que os mesmos estivessem aptos para tocar o projeto.

O projeto teve início em 2017 e até hoje produz orgânicos em terrenos municipais, que antes estavam abandonados, trazendo assim alimentos de boa qualidade para os moradores dos bairros, sendo mais um exemplo de Segurança Alimentar que a Prefeitura de Arapongas junto com a SEASPMA desenvolve no município, pois incentivam o consumo de verduras, legumes e frutas sem agrotóxicos e facilita o acesso a produtos de maior qualidade e sem custo para a população envolvida.



PROJETO AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL

Desenvolvimento Tecnológico Orgânico da Hortifruti Cultura de Arapongas de 2021



A Prefeitura Municipal de Arapongas e o Sebrae firmaram em abril de 2021, o convênio do projeto de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, voltado para o aumento de produção da agricultura familiar, da conversão da produção agrícola convencional para a orgânica em preparação ao atendimento do Sacolão Municipal de Arapongas.

O projeto piloto coordenado em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, destina-se para as associações e cooperativas locais. Ao todo, conta 25 agricultores familiares selecionados pelas instituições. O projeto tem 70% do valor custeado pelo Sistema Sebrae através do Sebraetec - Serviços em Inovação e Tecnologia e os 30% restantes com recursos do município, tendo já 25 agricultores familiares participantes, e à medida em que ele for se desenvolvendo, mais agricultores poderão participar.

Divididos em grupos, os agricultores familiares selecionados são assistidos por profissionais capacitados, que fazem o diagnóstico das áreas selecionadas. Depois ocorre a apresentação e execução da proposta de novos conceitos de gerenciamento da produção, voltada para o desenvolvimento mais sustentável - tanto para o plantio convencional quanto para a ampliação e transformação destas áreas em agricultura 100% orgânica.



As ações desenvolvidas pelo projeto são direcionadas para a busca da viabilidade econômica da atividade em equilíbrio com os aspectos sociais e ambientais, para garantir a sustentabilidade do processo. O aporte de

tecnologias alternativas de produção também visa promover a adaptação dos produtores rurais da agricultura familiar de Arapongas, a fim de garantir maior segurança alimentar e nutricional para a população através da instalação do Sacolão Municipal de Arapongas que está em processo de implantação.

Além disso, o projeto vem de auxílio aos produtores para que se adequem às regras para a oferta da merenda escolar nas escolas das redes municipais e estaduais que devem entrar em vigor em 2030.

O Sebrae em parceria com o município de Arapongas, poderão dar continuidade a partir deste plano piloto, visando alimentos de maior qualidade nutricional, sem agrotóxicos e mais saudáveis.



PROJETO PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS RURAIS

O projeto de pavimentação de estrada rural teve início em 2018, com 12



km de expansão, com área total de 72 mil metros quadrados, através da parceria entre a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, visou a pavimentação poliédrica na Estrada do Araguari, região que liga estradas rurais entre Arapongas e divisa com o município de Londrina. Através de recursos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Paraná

(SEAB), com investimento de R\$ 2.592.009,50 e contrapartida do município no

valor de R\$ 70.770,53, esta obra veio ao encontro de antigas necessidades dos produtores rurais da região.

Atualmente a Prefeitura de Arapongas está investindo R\$ 2,4 milhões em calçamento com pedras irregulares em mais duas estradas rurais.

São no total 8,5 quilômetros, assim divididos: no trecho Bandeirantes, com 2,5 quilômetros, e no trecho Novo Mundo, com 6 quilômetros.

Os recursos fazem parte do Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas – Estradas da Integração, gerenciado pelo Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro), da Seab.



IDR, ADAPAR e SINDICATOS RURAIS

A pavimentação das estradas com pedras irregulares é importante para os produtores rurais tanto no manejo de suas propriedades, que dependem da chegada de insumos, sementes e ração, quanto no escoamento das safras, contribuindo para o aumento da competitividade da agroindústria paranaense. Os benefícios não se restringem à atividade agropecuária. Além da questão da safra, melhora também a qualidade de vida de quem mora na região e pode se locomover mais rapidamente, como as crianças para chegarem à escola ou os doentes transportados a hospitais.

AÇÕES IDR-PARANÁ MUNICÍPIO ARAPONGAS

As Políticas Públicas, os Projetos Estratégicos da SEAB/Estado do Paraná e os compromissos institucionais são o foco prioritário dos trabalhos, visando à melhoria das condições socioeconômica das famílias de produtores rurais que mais necessitam do apoio do Estado, em atividades ambientalmente sustentáveis.

Para o desenvolvimento das ações presentes, destaca-se a importância das parcerias e da articulação com as Secretárias Municipais, Estadual e Núcleos Regionais, bem como Cooperativas, Bancos, Empresas ligadas ao setor agropecuário e principalmente o envolvimento dos agricultores familiares do município de Arapongas.

Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: maior acesso à educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade; e, principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.

OBJETIVO GERAL: Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- **FORTALECER** a gestão das unidades produtivas;
- **APRIMORAR** os sistemas de produção, em especial da fruticultura e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- **PROMOVER** a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- **ORIENTAÇÃO** para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção.
- **PROMOVER** a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas.
- **PROMOVER** o acesso a programas e políticas públicas.
- **FORMAS DE ATENDIMENTOS:** atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.

O município possui um convênio com o IDR e continuará a manter suas atividades nos próximos anos.

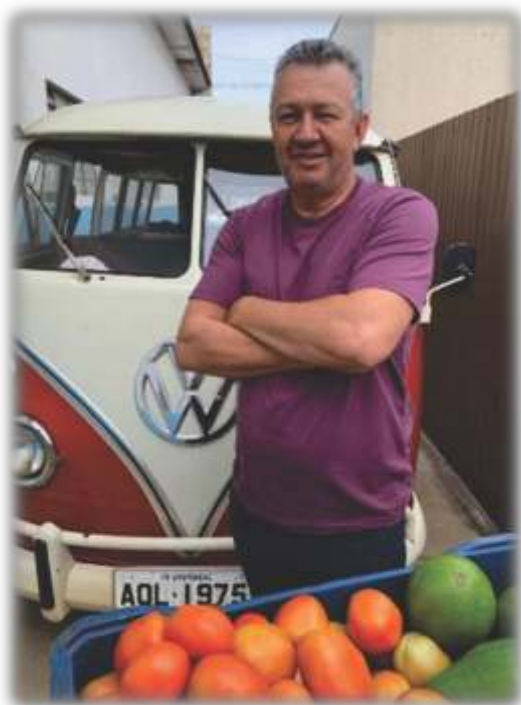
ARAPONGAS DÁ INÍCIO À SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO RURAL

A migração da agricultura convencional para a orgânica está ocorrendo de forma gradativa. Ela traz inúmeros benefícios para a saúde de quem consome e de quem cultiva os alimentos, além de vantagem financeira aos agricultores, que reduzem os gastos com insumos químicos e conseguem vender as frutas, hortaliças, legumes e verduras a preços melhores no mercado.

As inovações e tecnologias específicas para promover o aumento da produção de forma a otimizar o espaço que possuem e a transição da produção

agrícola convencional para a orgânica entram em na segunda fase, com foco no atendimento das demandas do futuro Sacolão Municipal de Arapongas e das demandas da merenda escolar

A adesão a tecnologias alternativas de produção também tem o objetivo de promover a adaptação dos mesmos para que se adequem às novas regras para a oferta da merenda escolar, que até 2030, deverá ser produzida 100% com alimentos orgânicos nas escolas das redes municipais e estaduais do Paraná.



O agricultor João Machado que em 2019 deu início ao processo de transição da produção convencional para a orgânica e sua participação no projeto piloto, em 2021, foi fundamental para a conquista da certificação.

“Hoje, tenho uma área de 11 mil metros quadrados de produtos certificados, entre hortaliças e legumes. A principal vantagem é poder vender os produtos certificados por preço melhor e para compradores certos. Agora o objetivo é comprar novos maquinários e ampliar a produção”

O agricultor Wagner Antônio Borges Ferreira que já investe na transição do seu modo de produção a capacitação foi importante para adequar as técnicas utilizadas e se preparar para a conquista da certificação.

“Com a técnica de instalação de barreiras de proteção nossa expectativa é de sanar o nosso maior problema que é o veneno das lavouras de soja das propriedades vizinhas”.



SEMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EIXO “ASSISTÊNCIA SOCIAL”

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Responsável: Ismailda Ferreira de Lima da Silva
- Gestão: 2017/2020 e 2022 até o presente momento

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social
- Lei de criação: 3.297 Data de criação: 18/05/2006
- Responsável: Ismailda Ferreira de Lima da Silva
- Data nomeação: 06/01/2021
- Endereço órgão Gestor: Rua Garças, 750 - CEP: 86.700.285
- Telefone: (43) 3902-1335
- E-mail: semas@arapongas.pr.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Lei de Criação: 3767/2010 de 24/05/2010
- Data da Criação: 24/05/10
- CNPJ: 13.120.933/0001-64
- Vínculo Institucional: Secretaria Municipal de Assistência Social
- Fonte de recursos: Municipal, Estadual e Federal

IV - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Lei de Criação: 3767/2010
- Data de Criação: 24/05/2010
- Endereço CMAS: Praça Pio XII, 290 - CEP: 86701-000.
- Telefone: (43) 3902-1154
- E-mail: cmas@arapongas.pr.gov.br
- Presidente: Regina Beatriz Mudri
- Secretário Executivo: Jacson Mario Rosário de Moura
- Nº total de membros: 28 Conselheiros, sendo:
 - 14 representantes governamentais
 - 14 representantes não governamentais
“Contando com titular e suplente para cada Representação”

INTRODUÇÃO

A Assistência Social, enquanto política pública é norteadada por uma vasta legislação, tendo um vasto aparato legal e técnico-normativo, dentre estes podemos citar alguns principais marcos legais:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 (LOAS) e Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
- Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993 - dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;
- Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 - aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
- Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 - aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;
- Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) - orientam e normatizam o exercício profissional de Assistentes Sociais.

Enquanto órgão gestor da Política de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), é responsável por coordenar; executar e supervisionar as Políticas de Proteção Social Básica e Especial, bem como os programas de transferência de renda, dentre outros projetos e ações, bem como buscar soluções à luz das legislações vigentes para dirimir ou amenizar os desafios que surgem à margem da dinâmica societária como um todo (social, econômica, política, sanitária, entre outros).

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O Município de Arapongas, situado na região norte do Paraná, em conformidade com informações encontradas na página do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística bem como na página oficial do município de Arapongas, é resultante da iniciativa da Companhia de Terras Norte do Paraná, pioneira do progresso e desbravamento de toda uma região.

A cidade de Arapongas como as demais idealizadas, planejadas e fundadas pela Companhia, não surgiu por acaso, nem foi construída, sem um Plano Diretor, previamente elaborado. Seu idealizador e fundador foi Willian da Fonseca Brabason

Davids, Diretor da Companhia de Terras do Norte do Paraná, que na época da fundação de Arapongas, exercia o cargo de Prefeito Municipal de Londrina. No ano de 1935, o comerciante francês, René Cellot e sua filha se estabeleceram com casa comercial no mesmo local, onde ainda hoje se encontra o prédio do Banco Brasileiro de Descontos (Bradesco) na Rua das Andorinhas esquina com Av. Arapongas, antiga Presidente Vargas.

No mesmo ano, foi aberto e vendido o primeiro lote agrícola ao agricultor brasileiro Floriano Freire. Imediatamente, diversos outros lavradores, de diversas nacionalidades, fixaram residência no lugar e se estabeleceram com casas de comércio.

Nos anos seguintes foram povoadas as glebas destinadas as Colônias formadas por imigrantes japoneses e eslavos, surgindo assim, em 1937, as Colônias Esperança e Orle já povoadas, que em muito contribuíram para o progresso e expansão do novo patrimônio de Arapongas que continuou a fazer parte do município de Londrina, até o ano de 1943, quando foi criado o de Rolândia, ao qual passou a pertencer. Até que em 10 de outubro de 1947 foi criado o município de Arapongas.

Contextualizando brevemente o que temos vivenciado atualmente, percebemos um avanço no desmonte e precarização das políticas públicas e sociais, inclusive na disposição orçamentária, com agravo veemente durante o cenário pandêmico, que trouxe impactos negativos à nível mundial, de forma que agora buscamos estratégias e soluções para reestruturação de serviços, atividades e recursos, a fim de fornecer respaldo à população conforme suas demandas.

Ante o exposto quanto a crise mundial vivenciada em tempos atuais, é indeclinável a necessidade de mencionar neste Plano o período pandêmico enfrentado à nível mundial desde o início de 2020 e que tem se alastrado no Brasil desde março de 2020. Os prejuízos gerados pelo vírus SARS-CoV-2 (que ao infectar humanos, causa a doença chamada Covid19) tem se manifestado nas mais diversas esferas globais, de forma que a Política de Assistência Social desde o início tem atuado na linha de frente para seu enfrentamento ou ao menos, minimização dos seus impactos na vida da população com ênfase nas que já se encontravam e passaram a se encontrar em situação de desproteção social.

De acordo com a Agência de Notícias do IBGE, em matéria publicada em 10/03/2021, 20 estados do País obtiveram taxa média de desemprego recorde no ano de 2020:

No intervalo de um ano, a população ocupada reduziu 7,3 milhões de pessoas no país, chegando ao menor número da série anual (86,1 milhões). Com isso, pela primeira vez, menos da metade da população em idade para trabalhar estava ocupada no país. Em 2020, o nível de ocupação foi de 49,4%.

[..]

Essa queda da ocupação foi disseminada por todos os trabalhadores. A taxa média de informalidade também recuou, passando de 41,1% em 2019 para 38,7% em 2020, somando ainda 39,9 milhões de pessoas. Os informais são os trabalhadores sem carteira, trabalhadores domésticos sem carteira, empregador sem CNPJ, conta própria sem CNPJ e trabalhador familiar auxiliar.

[...]

“A queda da informalidade não está relacionada a mais trabalhadores formais no mercado. Está relacionada ao fato de trabalhadores informais terem perdido sua ocupação ao longo do ano. Com menos trabalhadores informais na composição de ocupados, a taxa de informalidade diminuiu”, explica a analista da pesquisa, Adriana Beringuy, lembrando que informais foram os primeiros atingidos pelos efeitos da pandemia. (BARROS, ALERRANDE. PNAD Contínua: **Com pandemia, 20 estados têm taxa média de desemprego recorde em 2020**. [S.L.], 10 mar. 2021.

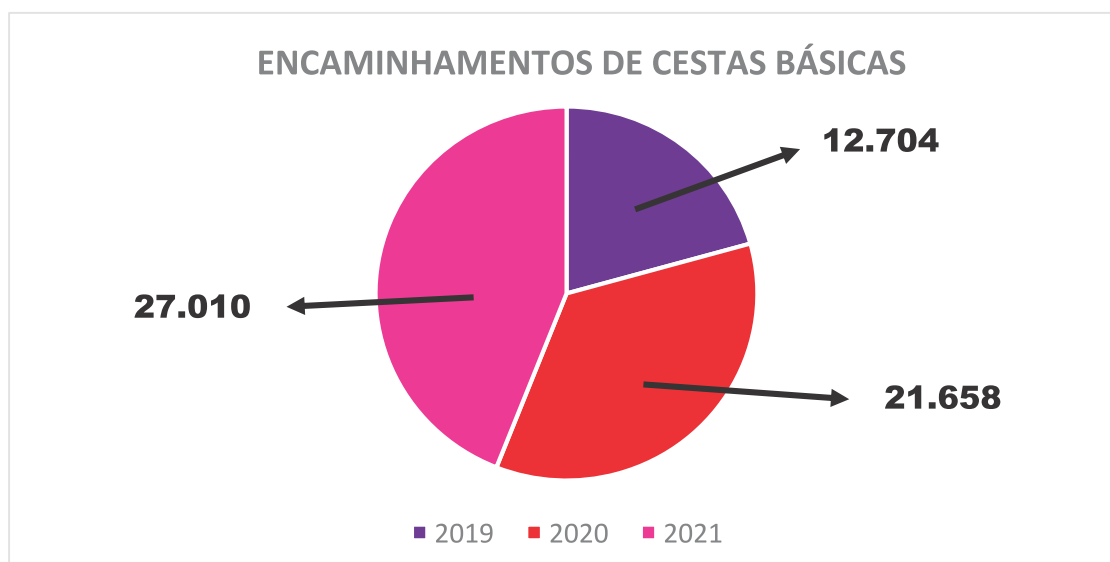
Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-denoticias/noticias/30235-com-pandemia-20-estados-tem-taxa-media-de-desemprego-recorde-em-2020>. Acesso em: 19 nov. 2021.

O cenário demonstrado acima, nos apresenta índices de desemprego estruturais, principalmente pela classe denominada como autônoma, que é o público majoritário da Política de Assistência Social, dado este possível de observar e extrair pelo Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais, que se refere ao cadastro que os usuários de qualquer serviço da Assistência Social se inscrevem, para que o Governo possa conhecer a realidade local e identificar as demandas que necessitam de intervenção e planejamento de políticas públicas e não somente o Governo Federal, mas também os Estaduais e Municipais.

O maior acréscimo de atendimento identificado durante os períodos de 2020 e 2021 se concentrou nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Além das demandas que já eram referenciadas pelo Serviço com vistas a preservação da violação de direitos, e que já faziam parte da dinâmica de vida dos atores sociais ali inseridos, houve um acréscimo considerável de famílias em busca dos benefícios socioassistenciais relacionados à proteção social básica, principalmente referente à segurança alimentar.

Sendo assim, foram adquiridas cestas básicas emergenciais com recurso do Incentivo Benefício Eventual Covid-19 (Fundo Estadual da Assistência Social), tendo sido estipulada consulta ao Cadastro Único para identificação das famílias, com critério de renda per capita de meio salário mínimo e Cadastro atualizado, conforme determinou o Decreto Municipal 284 de 18/05/2020. Ainda, foram adquiridas cestas básicas via Fundo Nacional da Assistência Social, através da Portaria 369/2020.



(FEAS) e Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS) – Portaria 369/2020.

DADOS DO GRÁFICO:

- **2019:** 12.704 concessões de cesta básica
- **2020:** 21.658 concessões de cesta básica
- **2021:** 27.010 concessões de cesta básica

Importante ressaltar que referente ao ano de 2021, contabilizamos as entregas até a data de 10/12/2021, sendo que ainda tivemos mais uma semana de entrega prevista, ou seja, esse número foi ainda maior.

Diante das vulnerabilidades identificadas pelos equipamentos, e ainda conforme já era de praxis entre as Secretarias, a articulação entre as Políticas Públicas de Saúde, Segurança Alimentar, Segurança Pública e demais necessárias de serem envolvidas conforme demanda apresentada no cotidiano.

Importante também destacar os recursos financeiros que foram repassados pelo Estado e pelo Governo Federal via Fundo Municipal da Assistência Social, os quais auxiliaram de forma significativa o Município no combate à COVID 19:

- **RECURSOS LIVRES** - (nível municipal);
- **BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19** - Fundo Estadual de Assistência Social (Recurso Estadual);
- **PORTARIA 369** - Ações do Covid no SUAS para E.P.I's / Alimentos / Acolhimento (Recurso Federal);
- **PORTARIA 370** - Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 (Recurso Federal).

Ainda, foram apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social os planos de ação referentes aos Recursos do Fundo Estadual da Assistência Social.

DADOS DE ATENDIMENTO

AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO ÓRGÃO GESTOR – 2021	
• TOTAL DE ATENDIMENTO	15
• TOTAL DE ENCAMINHAMENTO PARA ACOLHIMENTO EMERGENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	48
• CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO NATALIDADE	40
• CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERÁRIA	17
• CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL	
• ENCAMINHAMENTO PARA CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS - (VIA CRAS CREAS E CENTRO MÚLTIPLO USO)	22.112
▪ ENCAMINHAMENTO PARA CONCESSÃO DE FRALDA GERIÁTRICA - (VIA CRAS E CENTRO MÚLTIPLO USO)	6270
▪ ENCAMINHAMENTO PARA CONCESSÃO DE LEITE EM PÓ - (MÊS) (VIA CRAS E CENTRO MÚLTIPLO USO)	1250
▪ MÉDIA DE CONCESSÕES DE PÃO (VIA CRAS E CENTRO MÚLTIPLO USO)	12.764
▪ MÉDIA DE CONCESSÕES DE DERIVADOS DE LEITE DE SOJA - (VIA CRAS E CENTRO MÚLTIPLO USO)	3200
▪ MÉDIA DE FAMÍLIAS ATENDIDAS COM LEITE FÓRMULA I - (VIA CRAS E CENTRO MÚLTIPLO USO)	160
▪ MÉDIA DE FAMÍLIAS ATENDIDAS COM LEITE FÓRMULA II - (VIA CRAS E CENTRO MÚLTIPLO USO)	122

DADOS DE ATENDIMENTOS REFEREM-SE AO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2021

FONTE: RELATÓRIO ÓRGÃO GESTOR – JANEIRO A NOVEMBRO 2021

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GOVERNAMENTAL

AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PAIF – CRAS CSU – 2021	
• TOTAL DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF	1950
• TOTAL DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS	13.812
• TOTAL DE ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO ÚNICO	1649
• VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	155

OS DADOS DE ATENDIMENTO REFEREM-SE AO PERÍODO DE JANEIRO E OUTUBRO DE 2021

FONTE: RMA / MCID

AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PAIF – CRAS DEL CONDOR – 2021	
• TOTAL DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF	1236
• TOTAL DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS	27931
• TOTAL DE ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO ÚNICO	1368
• VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	155

OS DADOS DE ATENDIMENTO REFEREM-SE AO PERÍODO DE JANEIRO E OUTUBRO DE 2021

FONTE: RMA / MCID

AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PAIF – CRAS ZONA SUL – 2021

• TOTAL DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF	1380
• TOTAL DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS	11575
• TOTAL DE ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO ÚNICO	1414
• VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	155

OS DADOS DE ATENDIMENTO REFEREM-SE AO PERÍODO DE JANEIRO E OUTUBRO DE 2021

FONTE: RMA / MCID

AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PAIF – CRAS ARAUCÁRIA – 2021

• TOTAL DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF	1545
• TOTAL DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS	9259
• TOTAL DE ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO ÚNICO	610
• VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	82

OS DADOS DE ATENDIMENTO REFEREM-SE AO PERÍODO DE JANEIRO E OUTUBRO DE 2021

FONTE: RMA / MCID

AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO S.C.F.V - CEMAF - 2021

▪ MÉDIA DE CRIANÇA E ADOLESCENTES ATENDIDOS	45
▪ CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	60

PRINCIPAIS ATIVIDADES

REMOTO: CONTATO TELEFÔNICO, ATIVIDADES CULTURAIS E TRABALHOS MANUAIS (ENTREGA DE LEMBRANÇAS E ATIVIDADES LÚDICAS DE FORMA REMOTA, ATRAVÉS DE VISITAS DOMICILIARES DAS FAMÍLIAS REFERENCIADAS PELO SERVIÇO.)

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a novembro/2021 e consideram atendimento remoto e presencial, haja vista o retorno das atividades presenciais em setembro/2021.

FONTE: RELATÓRIO ÓRGÃO GESTOR - JANEIRO À NOVEMBRO - 2021

AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO S.C.F.V - PROER – 2021

▪ MÉDIA DE CRIANÇA E ADOLESCENTES ATENDIDOS	62
▪ CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	65

PRINCIPAIS ATIVIDADES

REMOTO: CONTATO TELEFÔNICO, ATIVIDADES CULTURAIS E TRABALHOS MANUAIS (ENTREGA DE LEMBRANCINHAS E ATIVIDADES LÚDICAS DE FORMA REMOTA, ATRAVÉS DE VISITAS DOMICILIARES DAS FAMÍLIAS REFERENCIADAS PELO SERVIÇO).

PRESENCIAL: OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, TRABALHOS MANUAIS, ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE INFORMÁTICA.

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a novembro/2021 e consideram atendimento remoto e presencial, haja vista o retorno das atividades presenciais em setembro/2021.

FONTE: RELATÓRIO ÓRGÃO GESTOR - JANEIRO À NOVEMBRO – 2021

AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO S.C.F.V CCI FELIZ IDADE - 2021	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ MÉDIA DE CRIANÇA E ADOLESCENTES ATENDIDOS ▪ CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 	69 100
PRINCIPAIS ATIVIDADES Remoto: Contato telefônico, atividades culturais e trabalhos manuais (entrega de lembrancinhas e atividades lúdicas de forma remota, através de visitas domiciliares das famílias referenciadas pelo serviço). Presencial: ginástica cerebral, oficinas, trabalhos manuais, atividades culturais e esportivas Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a novembro/2021 e consideram atendimento remoto e presencial, haja vista o retorno das atividades presenciais em setembro/2021.	

FONTE: RELATÓRIO ÓRGÃO GESTOR - JANEIRO À NOVEMBRO – 2021

AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO S.C.F.V CCI TIA SÚ – 2021	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ MÉDIA DE CRIANÇA E ADOLESCENTES ATENDIDOS ▪ CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 	80 100
PRINCIPAIS ATIVIDADES REMOTO: Contato telefônico, atividades culturais e trabalhos manuais (entrega de lembrancinhas e atividades lúdicas de forma remota, através de visitas domiciliares das famílias referenciadas pelo serviço). PRESENCIAL: ginástica cerebral, oficinas, trabalhos manuais, atividades culturais e esportivas Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a novembro/2021 e consideram atendimento remoto e presencial, haja vista o retorno das atividades presenciais em setembro/2021.	

FONTE: RELATÓRIO ÓRGÃO GESTOR - JANEIRO À NOVEMBRO - 2021

AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO S.C.F.V CCI ANTONIETA ZAMPAOLO – 2021	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ MÉDIA DE CRIANÇA E ADOLESCENTES ATENDIDOS ▪ CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 	90 100
PRINCIPAIS ATIVIDADES Remoto: Contato telefônico, atividades culturais e trabalhos manuais (entrega de lembrancinhas e atividades lúdicas de forma remota, através de visitas domiciliares das famílias referenciadas pelo serviço). Presencial: ginástica cerebral, oficinas, trabalhos manuais, atividades culturais e esportivas Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a novembro/2021 e consideram atendimento remoto e presencial, haja vista o retorno das atividades presenciais em setembro/2021.	

FONTE: RELATÓRIO ÓRGÃO GESTOR - JANEIRO À NOVEMBRO - 2021

Com relação aos serviços da Assistência Social, é de relevância colocar que a SESAN tem oferecido todo suporte estrutural no que se refere à alimentação e cardápios planejados por Nutricionista.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes ofertam café da manhã, almoço e lanches nos intervalos.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos ofertam lanches, assim como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP).

Já no Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes, o suporte alimentar se dá de forma integral, sendo café da manhã, almoço, jantar e lanches.

REDE SOCIOASSISTENCIAL

A rede socioassistencial do Município de Arapongas é composta por um conjunto integrado de serviços, em diferentes níveis de complexidade (Proteção Social Básica, e Especial de Média e Alta complexidade) executados tanto pela Secretaria Municipal de Assistência Social como pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), que compõem de maneira articulada a rede de serviços, conforme já mencionado neste Plano, estando dispostos conforme a tabela:

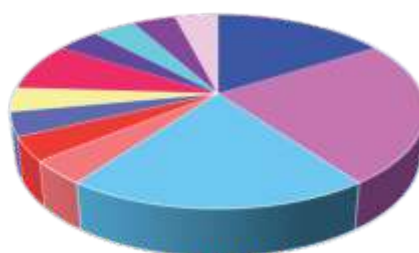
Em conformidade com os serviços dispostos no item 3 (dados de atendimento) bem como com o gráfico da página seguinte, em Arapongas, dispomos dos seguintes serviços:

GOVERNAMENTAIS
04 CRAS / 01 Centro Múltiplo-uso;
03 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Ressaltamos que um dos 03 SCFV governamental está em processo de desativação, visto que será implantada escola em período integral;
03 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
01 Agência do Trabalhador (área ligada ao Trabalho, porém afeta à Política de Assistência Social);
01 Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua;
01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
01 Abrigo Institucional para crianças e adolescentes;

NÃO GOVERNAMENTAIS
04 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes;
02 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
01 Centro Dia;
01 República para pessoas em processo de saída das ruas;
02 Instituição de Longa Permanência para Idosos;
01 Casa de Passagem;
01 Associação de Defesa e Garantia de Direitos;
Entidades com serviços inscritos no CMAS atualmente (2021): 12

OS VALORES DO BENEFÍCIO FORAM ESTABELECIDOS DA SEGUINTE FORMA:

DISPOSIÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL



- CRAS
- SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS
- AGÊNCIA DO TRABALHADOR
- CENTRO DIA
- CREAS
- CENTRO POP
- INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
- REPÚBLICA PARA PESSOAS EM PROCESSO DE SAÍDA DAS RUAS
- INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- CASA DE PASSAGEM
- ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMAS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

De acordo com a PNAS (2004, p. 94), entende-se como transferência de renda programas:

“que visam o repasse direto de recursos dos fundos de assistência social aos beneficiários como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, a pobreza, e outras formas de privação de direitos, que levem a situação de vulnerabilidade social”, assim criando oportunidades para que essas famílias alcancem com o devido acompanhamento técnico a ruptura com a situação de vulnerabilidade social, valendo ressaltar que todo trabalho de acompanhamento é realizado tendo a ótica da matricial idade familiar, visando seu empoderamento e autonomia.

PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Em 2021, o Decreto nº 10.852 de 8 de novembro de 2021 regulamentou o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº. 1.061 de 09 de agosto de 2021. Tais legislações criam um novo programa social, chamado Auxílio Brasil, o qual substitui o Programa Bolsa Família, além do Alimenta Brasil, que substitui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). De acordo com a página oficial do Ministério da Cidadania, o Auxílio Brasil aprimora a política de transferência de renda do Governo Federal, integrando benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego, enquanto garante renda básica às famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo ferramentas para sua emancipação socioeconômica.

Ainda de acordo com informações obtidas na página do Ministério da Cidadania, podem receber benefícios do Programa Auxílio Brasil famílias em situação de extrema pobreza e famílias em situação de pobreza. As famílias em situação de pobreza apenas poderão receber benefícios se possuírem em sua composição gestantes ou pessoas com idade até 21 (vinte e um) anos incompletos.

A família pode receber, cumulativamente, os 3 benefícios básicos (Primeira Infância, Composição Familiar e de Superação da Extrema Pobreza). Os benefícios Primeira Infância e Composição Familiar são pagos até o limite de 5 (cinco) benefícios por família.

OS BENEFÍCIOS BÁSICOS DO PROGRAMA CONSISTEM EM:

- **BENEFÍCIO PRIMEIRA INFÂNCIA:** para famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 (zero) e 36 (trinta e seis) meses incompletos, pago por pessoa que se enquadre em tal situação;
- **BENEFÍCIO COMPOSIÇÃO FAMILIAR:** para famílias que possuam em sua composição gestantes ou pessoas com idade entre de 3 (três) e 21 (vinte e um) anos incompletos, pago por pessoa que se enquadre em tais situações. A família apenas receberá esse benefício relativo aos seus integrantes com idade entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos incompletos se estiverem matriculados na educação básica.
- **BENEFÍCIO DE SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA:** valor mínimo calculado por pessoa e pago por família beneficiária do Programa Auxílio Brasil, cuja renda familiar per capita, calculada após o acréscimo dos benefícios Primeira Infância e Composição Familiar, for igual ou inferior ao valor da linha de extrema pobreza.
- **PERMANECEM AS REGRAS DE ACOMPANHAMENTO** das condicionalidades do Programa pelas Políticas de Assistência Social, Saúde e Educação que já eram estabelecidas no Programa Bolsa Família.

REFERÊNCIAS	VALORES ANTERIORES	VALORES ATUALIZADOS DEC. 10.851/2021)	% AUMENTO
Extrema pobreza	Até R\$ 89,00	Até R\$ 100,00	12,35%
Pobreza	Entre R\$ 89,01 a R\$ 178,00	Entre R\$ 100,01 a R\$ 200,00	12,35%
Benefício Básico PBF	R\$ 89,00	R\$ 100,00	12,35%
Benefício Variável	R\$ 41,00	R\$ 49,00	19,51%
Benefício/Variável Jovem (16 e 17 anos)	R\$ 48,00	R\$ 57,00	18,75%

Fonte: Apresentação Escritório Regional de Apucarana

PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ

A Lei nº 20548 de 27 de abril de 2021, altera a Lei 17734 de 29 de outubro de 2013 que criava o Programa Família Paranaense, agora denominado como Programa Nossa Gente Paraná. O Programa é destinado ao atendimento e promoção de famílias/indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais.

O artigo 19 de tal Lei, autoriza o Poder Executivo a realizar, por meio do Programa Nossa Gente Paraná, a transferência direta de renda com condicionalidades às famílias em situação de vulnerabilidade social que atendam aos critérios de habilitação específicos estabelecidos neste artigo, independente de residirem em município participante do Programa.

(...)

§ 8º Na gestão e execução da ação de transferência de renda do Programa Nossa Gente Paraná aplicam-se, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e respectivos regulamentos.

PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS

Conforme informações disponibilizadas no site oficial do Governo do Estado do Paraná, o Programa Leite das Crianças (PLC) é um auxiliar no combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite a crianças de seis a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo regional.

É distribuído o leite pasteurizado integral, enriquecido com vitaminas A e D, além de ferro e zinco quelado, um mineral que age no sistema imunológico e é importante no metabolismo das proteínas e carboidratos, além de possuir ação antioxidante e ajudar na formação óssea.

É preciso comparecer aos órgãos de assistência social do município, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) para se cadastrar. É preciso apresentar documento pessoal com foto, comprovante de endereço, comprovante de renda e certidão de nascimento da criança. Este é um programa intersetorial, englobando ações das Secretarias de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Educação, Saúde e Justiça, Família e Trabalho.

Os leites são distribuídos nas escolas conforme proximidade da residência dos beneficiários.

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSFERÊNCIA RENDA – COMIDA BOA

Por meio da Lei Estadual nº 20.747, de 18 de outubro de 2021, instituiu-se no Paraná o Programa Estadual de Transferência de Renda – PETR, conhecido como Comida Boa, por meio do qual, valendo-se preferencialmente de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), realizará o pagamento de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais às famílias paranaenses desassistidas pelo Programa Federal de Transferência de Renda (Bolsa Família/Auxílio Brasil), com renda per capita de até R\$ 200,00.

Será utilizado como base de dados para o cadastramento o Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, (Decreto Federal nº 6.135/2007), bem como a base de dados dos beneficiários do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil.

O CadÚnico é o instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda para a seleção de beneficiários e a integração dessas pessoas a programas sociais governamentais. Ou seja, é a base de dados utilizada nacionalmente, e aderida por vários Estados e Municípios que visam instituir Programas Sociais.

Através da ferramenta tecnológica do CadÚnico, o Estado realizou um cruzamento entre a base de dados do CadÚnico, que informa quantas famílias estão na linha de pobreza ou extrema pobreza, e quantas destas já recebem o Bolsa Família/Auxílio Brasil, conseqüentemente, quantas deveriam receber e ainda não recebem (estão na fila de espera), ou seja, o principal público alvo.

Dispondo destas ferramentas tecnológicas, será desnecessário o prévio cadastramento por parte dos beneficiários. Será tudo realizado de forma automática pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/PR, bem como a seleção e desligamento dos beneficiários.

O pagamento às famílias será feito por meio de cartões físicos, já nominal e com número de NIS, nos quais serão vinculados os créditos do valor do benefício, que poderão posteriormente ser utilizados em estabelecimentos comerciais credenciados pela instituição contratada via licitação (Green Card), para a aquisição de produtos permitidos pela legislação (vedado álcool e produtos fumiguemos).

Estes cartões serão entregues pessoalmente aos beneficiários, junto a uma carta - senha contendo instruções básicas de operação, pelos municípios. A previsão para início do pagamento do benefício é final de dezembro de 2021 (previsão de recebimento pelo município a partir de 14 de dezembro e entrega prevista a partir de 15 de dezembro de 2021).

A cada 90 dias será reavaliado os critérios de seleção / permanência no programa, bem como se não estiver mais nos critérios o benefício será encerrado pelo Governo do Estadual. Se por 90 dias não tiver movimentação no cartão, o Estado solicitará a devolução do cartão.

Estamos aguardando maiores informações e/ou orientações técnicas a respeito do desenvolvimento do Programa, bem como pactuação junto à CIB (Comissão Intergestores Bipartite do Paraná).

Elencamos acima os Programas de Transferência de Renda, pois boa parte das famílias inseridas nos mesmos, são assistidas pela Segurança Alimentar através dos encaminhamentos da Assistência Social, com benefícios diversos (cesta básica, leite em pó, leite fórmulas I e II, fralda geriátrica, pão e leite derivado de soja).

OBJETIVO DO PROJETO

- Planejar de forma estratégica as metas e ações para execução articulada entre as Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e de Assistência Social

AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES E PRIORIDADES

OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META	PRAZO	INDICADOR
Propor a reestruturação do atendimento e distribuição da cesta básica realizado dentro do CRAS. A grande demanda prejudica o real trabalho da proteção social básica. Sugerir para a Secretaria competente, a implantação de um voucher a fim de promover a autonomia dos beneficiários, incentivando ainda, o comércio local.	META 1: Realizar no mínimo 4 reuniões anuais	ANUAL	Realização com êxito das reuniões planejadas
	META 2: Realizar no mínimo 4 reuniões anuais	ANUAL	Realização com êxito das reuniões planejadas
	META 3: Realizar contato com pelo menos 1 município que trabalhe com distribuição de voucher e/ou similares	12 MESES	Apresentação do resultado da pesquisa a fim de subsidiar análise da implantação
	META 4: Apresentar no mínimo 3 orçamentos e no mínimo 1 projeto que subsidie a implantação e elaboração dos documentos necessários para normatizar a nova modalidade no município	ANUAL	Apresentação do projeto e orçamento necessários para auxiliar na elaboração dos dispositivos necessários no caso de o projeto seja aprovado pelo Administração Municipal e Conselhos a de Segurança Alimentar e Nutricional e implantação

AÇÕES E ESTRATÉGIAS DAS DIRETRIZES E PRIORIDADES

AÇÕES	TEMPO DE EXECUÇÃO				RESPONSÁVEL	PARCERIAS	FONTE DE RECURSO
	2022	2023	2024	2025			
AÇÃO 1: Realizar reuniões periódicas com a Secretaria competente (Segurança Alimentar e Nutricional) para estudar a viabilidade da proposta	X	X	X	X	SESAN	SEMÁS	-
AÇÃO 2: Analisar e programar o orçamento da Secretaria competente para possível execução da proposta	X	X	X	X	SESAN	SEMÁS	-
AÇÃO 3: Realizar pesquisa no entorno com municípios que já tenham a modalidade sugerida aplicada		X			SESAN	SEMÁS	-
AÇÃO 4: Apresentar estudo e orçamentos para análise da aplicabilidade e que subsidiem a elaboração de documentos legais, caso seja possível realizar a implantação do voucher	X	X	X	X	SESAN	SEMÁS	-

OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META	PRAZO	INDICADOR
Fomentar atividades nos serviços da Assistência Social que tragam maior sensibilização às temáticas afetas à Segurança Alimentar e Nutricional	META 1: Realizar no mínimo 1 ação por mês nos setores de atendimento socioassistenciais, conforme articulação entre as Secretarias.	ANUAL	Aumento das ações realizadas e divulgação das informações afetas à temática proposta.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Através do monitoramento e avaliação, é possível mensurar onde estamos e aonde queremos chegar, possibilitando o processo de compreensão de fraquezas e potencialidades para o alcance dos resultados esperados, bem como possibilita reordenar os processos de execução das ações, caso as mesmas não estejam em consonância com o que fora almejado no momento do planejamento, ou até mesmo, as realidades e necessidades tenham se alterado no decorrer da execução. Como pudemos observar e vivenciar com a pandemia mundial, que tangenciou a realidade de forma a transformá-la em caráter transitório e permanente, fazendo com os que os processos de planejamento fossem constantemente revistos e modificados.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O presente Plano será avaliado de forma contínua e permanente pela equipe do órgão Gestor em conjunto com a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN, podendo ser revisado e atualizado anualmente e/ou conforme demanda apresentada, bem como a partir da análise de resultados e deliberações de futura Conferência de Assistência Social.

SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**



PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a obesidade é uma condição complexa, com dimensões sociais e psicológicas, que afeta praticamente todos os grupos etários e socioeconômicos e ameaça sobrecarregar países desenvolvidos e em desenvolvimento. O excesso de peso entre crianças brasileiras tem alcançado prevalências preocupantes.

Os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), de 2017, mostraram que cerca de 2 em cada 10 crianças brasileiras menores de 5 anos e cerca de 3 em cada 10 crianças brasileiras com idade entre 5 e 9 anos apresentavam excesso de peso.



O Programa Crescer Saudável, consiste em um conjunto de ações a serem implementadas com o objetivo de contribuir para o enfrentamento da obesidade infantil no país por meio de ações a serem realizadas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), para as crianças matriculadas na Educação Infantil (creches e pré-escolas) e Ensino Fundamental I.

Este programa para crianças com 10 anos completos já está em vigor no município de Arapongas desde 2019, e entre as ações implementadas estão:

- Avaliação do estado nutricional das crianças (peso e altura);
- Avaliação do consumo alimentar;
- Consultas nutricionais individuais para crianças classificadas em obesidade;
- Atividades coletivas de promoção de alimentação adequada e saudável, em parceria com a secretaria de educação, nas escolas inscritas no Programa Saúde na Escola (PSE);
- Atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas, também em parceria com a secretaria de educação.

AÇÕES DO SUS E DA PNAM



No âmbito do SUS, e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), cabe dispor do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF), regulamentado pela Portaria N° 1.977, de 12 de setembro de 2014, que dispõe das estratégias de intervenção, preconizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), para o controle da anemia por deficiência de ferro, ratificadas pelo Ministério da Saúde, e da promoção da alimentação adequada e saudável, a fortificação de alimentos e a suplementação universal de ferro para grupos de maior vulnerabilidade, cabendo ao município a aquisição, distribuição e dispensação de suplementos de sulfato ferroso e ácido fólico, previstos no Componente Básico da Assistência Farmacêutica e a estimulação das ações complementares de promoção do aleitamento materno e de alimentação adequada e saudável do público alvo.

O PNSF preconiza a suplementação profilática de ferro para todas as crianças de 6 a 24 meses de idade, gestantes ao iniciarem o pré-natal, mulheres no pós-parto e pós-aborto e na suplementação de ácido fólico para gestantes.

Segundo dados públicos do E-gestor, Sistema de Informação e gestão da Atenção Básica, a meta para o município de Arapongas em 2022 é:

- Crianças suplementadas com Sulfato Ferroso: 966
- Gestantes Suplementadas com Sulfato Ferroso: 835
- Gestantes Suplementadas com Ácido Fólico: 835

Os suplementos de ferro e ácido fólico devem estar disponíveis nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Para tanto, a dispensação dos suplementos é realizada durante as consultas de pré-natal e puericultura, a fim de otimizar a operacionalização, bem como aproveitar o momento propício para potencializar o cuidado integral da saúde da mulher e da criança.

FÓRMULAS I E II

Ainda no âmbito do SUS, e quanto as fórmulas nutricionais (base de soja, à base de proteína extensamente hidrolisada com ou sem lactose e à base de aminoácidos), destinadas às crianças de 0 a 24 meses com alergia à proteína do leite de vaca (APLV), cabe dispor que membros da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC, deliberaram, em 31/01/2018, recomendação da incorporação das fórmulas nutricionais à base de soja, à base de proteína extensamente hidrolisada com

ou sem lactose e à base de aminoácidos, para crianças de 0 a 24 meses com alergia à proteína do leite de vaca (APLV), sendo assinado o Registro de Deliberação nº 327/2018.

Neste contexto, Portaria nº 67, de 23 de novembro de 2018 do Ministério da Saúde (anexa), tornou pública a decisão de incorporar as fórmulas nutricionais à base de soja, à base de proteína extensamente hidrolisada com ou sem lactose e à base de aminoácidos para crianças de 0 a 24 meses com alergia à proteína do leite de Vaca (APLV) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. No entanto, até a presente data, o Ministério da Saúde ainda não definiu Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica para o tratamento da APLV, bem como não definiu quais insumos serão disponibilizados, financiamento, programação, aquisição, distribuição e fornecimento:

Ministério da Saúde

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos

PORTARIA Nº 67, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Torna pública a decisão de incorporar as fórmulas nutricionais à base de soja, à base de proteína extensamente hidrolisada com ou sem lactose e à base de aminoácidos para crianças de 0 a 24 meses com alergia à proteína do leite de Vaca (APLV) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos dos art. 20 e art. 23 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Incorporar as fórmulas nutricionais à base de soja, à base de proteína extensamente hidrolisada com ou sem lactose e à base de aminoácidos para crianças de 0 a 24 meses com alergia à proteína do leite de Vaca (APLV) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Conforme determina o art. 25 do Decreto 7.646/2011, o prazo máximo para efetivar a oferta ao SUS é de cento e oitenta dias.

Art. 3º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/>.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sendo assim, e considerando a inexistência de financiamento específico, a complexidade das patologias relacionadas APLV, o alto custo das fórmulas alimentares, e o fato de que a Secretaria Estadual de Saúde já se trata do ente responsável por

adquirir e fornecer suplementos nutricionais e dietas especiais para portadores de FIBROSE CÍSTICA (Termo de Ajustamento de Conduta - TAC assinado no Ministério Público do Paraná), para portadores de FENILCETONÚRIA, e para crianças verticalmente expostas ao HIV (Portaria nº 3.276 de 26 de dezembro de 2013), esta Secretaria Municipal de Saúde tem orientado e auxiliado pacientes/representantes a solicitar, administrativamente, as fórmulas alimentares para APLV, à Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, assim como já ocorre em outros estados da federação, os quais já regulamentaram o fornecimento das fórmulas alimentares para APLV.

ALIMENTAÇÃO E SAÚDE BUCAL

A educação alimentar e nutricional no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. Neste contexto, a promoção de saúde bucal está inserida num conceito amplo de saúde que transcende a dimensão meramente técnica do setor odontológico, integrando a saúde bucal às demais práticas de saúde coletiva.

Significa a construção de políticas públicas saudáveis, o desenvolvimento de estratégias direcionadas a todas as pessoas da comunidade, como políticas que gerem oportunidades de acesso à água tratada, incentive a fluoretação das águas, o uso de dentifício fluoretado e assegurem a disponibilidade de cuidados odontológicos básicos apropriados. Ações de promoção da saúde incluem também trabalhar com abordagens sobre os fatores de risco ou de proteção simultâneos tanto para doenças da cavidade bucal quanto para outros agravos (diabete, hipertensão, obesidade, trauma e



câncer) tais como: políticas de alimentação saudável para reduzir o consumo de açúcares, abordagem comunitária para aumentar o autocuidado com a higiene corporal e bucal, política de eliminação do tabagismo e de redução de acidentes.

Nesse sentido, as equipes de saúde bucal podem abordar esta temática nas atividades realizadas nos mais diversos ambientes de atuação como no âmbito das unidades de saúde (trabalho da equipe de saúde junto aos grupos de idosos, hipertensos, diabéticos, gestantes, adolescentes, saúde mental, planejamento familiar e sala de espera), nos domicílios, grupos de rua, escolas, creches, associações, clube de mães ou outros espaços sociais, oferecidos de forma contínua. Esta atenção à saúde bucal deve considerar tanto as diferenças sociais quanto às peculiaridades culturais, ao discutir alimentação saudável, manutenção da higiene e autocuidado do corpo, considerando que a boca é órgão de absorção de nutrientes, expressão de sentimentos e defesa.

E ainda, dentre os grupos de atuação, pode-se destacar o de gestantes, considerando que a mãe tem um papel fundamental nos padrões de comportamento apreendidos durante a primeira infância, e ações educativas preventivas com gestantes qualificam sua



saúde e tornam-se fundamentais para introduzir bons hábitos desde o início da vida da criança. Dentro da sua assistência odontológica, realiza-se ações coletivas e garante-se o atendimento individual. Em trabalho conjunto com a equipe de saúde, a gestante, ao iniciar o pré-natal, é encaminhada para uma consulta odontológica, que minimamente inclua vários atos, dentre os quais as orientações sobre hábitos alimentares e higiene bucal.

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FAN NO MUNICÍPIO

O município de Arapongas realizou a adesão ao Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN), para implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) em seu território, respeitando as diretrizes e promovendo as adequações necessárias, de acordo com o perfil epidemiológico e as especificidades locais, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade.

O plano de ação para implementação da PNAN no município, será definido por diretrizes, objetivos, metas e ações, de forma contínua e articulada com o Plano Municipal de Saúde, utilizando os instrumentos de planejamento e pactuação do SUS.

Ao fazer uma análise situacional do município de Arapongas através do SISVAN para a implementação da PNAN, foi possível observar que o município de Arapongas apresenta uma porcentagem de sobrepeso e obesidade em adultos maior que a média da população brasileira, o que é um dos fatores para

o aumento dos riscos de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). As doenças cardiovasculares (DCV) são a primeira causa de mortalidade no Brasil (BRASIL, 2017). Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmam que as DCV representaram mais de 30% dos óbitos no mundo em 2015 e em países em desenvolvimento, como o Brasil, atingiram mais de três quartos das causas de morte.

A mudança no padrão de consumo alimentar é considerada um dos principais motivos do aumento exponencial do sobrepeso e da obesidade na população, considerando a diminuição do consumo de pratos típicos tradicionais e aumento da ingestão de alimentos ultra processados e de baixa qualidade nutricional. O controle e tratamento das DCV e seus fatores de risco envolvem, além da prescrição medicamentosa, mudanças no estilo de vida, como a prática de atividade física e a adoção de uma alimentação adequada e saudável (SBC, 2013).

O Ministério da Saúde assume o compromisso de melhoria desse panorama por meio de ações estratégicas e da elaboração e fortalecimento de políticas e programas que tenham como objetivo estimular práticas saudáveis no cotidiano da população.

Um dos princípios da organização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas é a garantia da implantação de um modelo de atenção centrado no usuário e realizado por equipes multiprofissionais, a fim de garantir o cuidado integrado desses indivíduos por diferentes profissionais envolvidos. Assim, cabe ao gestor realizar capacitações aos profissionais de saúde no intuito de orientar os indivíduos portadores de DCV e/ou de fatores de risco relacionados à alimentação – excesso de peso e a obesidade, a hipertensão arterial sistêmica, o diabetes mellitus tipo 2 e as dislipidemias.

No município de Arapongas, através dos dados fornecidos pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), observa-se uma média de aproximadamente 32% da população em sobrepeso, 25% em obesidade grau I, 11% em obesidade grau II e 7% em obesidade grau III. Somando essas médias, temos em torno de 75% da população acima do peso, sendo um fator alto para o desenvolvimento de DCV. Através desses dados foi proposta a implantação da Alimentação Cardioprotetora Brasileira, indicada principalmente para os seguintes grupos:

- Sobrepeso;
- Obesidade;
- Hipertensão arterial sistêmica controlada;
- Diabetes mellitus tipo 2 compensada;
- Dislipidemias;
- Doenças Cardiovasculares

A Alimentação Cardioprotetora Brasileira foi elaborada com base em alimentos tipicamente brasileiros, para proteger a saúde do coração. A Alimentação Cardioprotetora está em sintonia com as recomendações do Guia

Alimentar, incluindo em suas orientações apenas alimentos in natura, minimamente processados e processados. Porém, indivíduos com algum risco cardiovascular devem receber orientações específicas no manejo da alimentação (BRASIL, 2018).

DIRETRIZ 01 – MEDIDAS REGULATÓRIAS EM SEGURANÇA ALIMENTAR

OBJETIVO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO, PROCESSADOS PELO EMPREENHIMENTO FAMILIAR, ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
METAS	INDICADOR	AÇÕES
Regulamentar e Implantar Boas Práticas de Fabricação de Alimentos processados pelo Empreendimento Familiar Rural e seu licenciamento sanitário – Resolução SESA nº 004/2017.	Nº de empreendimentos familiares regulamentados.	1. Revisar as normas para a regularização do exercício de atividades que sejam objeto de fiscalização pela vigilância sanitária, exercidas pelo empreendimento familiar rural, que sejam produtores de alimentos destinados ao consumo humano.

DIRETRIZ 02 – PREVENÇÃO DE AGRAVOS RELACIONADOS À ALIMENTAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar a cobertura e apoiar as ações dos programas para acompanhamento do estado nutricional da população.		
METAS	INDICADOR	AÇÕES
Realizar ações de prevenção e controle das principais deficiências de micronutrientes nos grupos prioritários da população conforme programas nacionais de suplementação de micronutrientes.	nº de pessoas pertencentes a população-alvo para suplementação de micronutrientes.	1. Capacitar e apoiar as equipes de saúde do município para implantação e implementação dos programas nacionais de suplementação de micronutrientes.
Aumentar a cobertura populacional da avaliação do estado nutricional no SISVAN.	% de cobertura populacional da avaliação do estado nutricional no SISVAN.	1. Monitorar o percentual de cobertura da avaliação do estado nutricional e consumo alimentar periodicamente; 2. Utilizar os dados do monitoramento (SISVAN Web) para o planejamento de ações em âmbito municipal e local;
Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) no âmbito municipal.	Nº de crianças/ adolescentes acompanhadas pelo programa.	1. Realizar ações intersetoriais entre secretarias de saúde e educação para as atividades relacionadas ao PSE; 2. Desenvolver as atividades previstas no PSE.
Estimular a avaliação do estado nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças (PLC) e inserção no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	% crianças beneficiárias do PLC com avaliação do estado nutricional no SISVAN.	1. Realizar busca-ativa das crianças beneficiárias do PLC para avaliação do estado nutricional e inserção dos dados no SISVAN.
Fortalecer as ações do Programa Crescer Saudável (PCS) no âmbito do município	Nº de crianças e adolescentes acompanhadas pelo programa.	1. Realizar ações intersetoriais entre secretarias de saúde e educação para as atividades relacionadas ao PCS; 2. Desenvolver as atividades previstas no PCS.

DIRETRIZ 03 - GARANTIA DE ACESSO REGULAR E PERMANENTE AOS ALIMENTOS

OBJETIVO:		
Garantir o acesso de toda a população aos alimentos de qualidade.		
METAS	INDICADOR	AÇÕES
Monitorar a qualidade dos produtos cárneos e lácteos com serviço de Inspeção Municipal comercializados no varejo.	nº de análises realizadas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coleta de alimentos para análises microbiológicas, físico-químicas e de rotulagem para avaliação dos padrões de identidade e qualidade dos produtos; 2. Encaminhamento aos serviços de inspeção os laudos com resultados insatisfatórios para a adoção de medidas de correção; 3. Não ocorrendo a adoção de medidas corretivas, o laudo insatisfatório é encaminhado ao Ministério Público.
Monitorar resíduos de agrotóxicos em amostras de alimentos hortícolas.	nº de análises realizadas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coleta de amostras definidas pelo Plano de Amostragem e colaboração na execução das ações fiscais quando da instauração de processos administrativos, no caso de resíduos de agrotóxicos não autorizados ou acima dos limites; 2. Monitoramento da qualidade dos hortícolas comercializados pela CEASA com relação a resíduos de agrotóxicos; 3. Capacitação das VISAs para coletas de amostras, sobre a problemática da contaminação de alimentos por resíduos de agrotóxicos e sobre rastreabilidade de alimentos hortícolas;
Implantar o Programa Estadual de Resíduos de Medicamentos Veterinários de origem animal – PAMvet.	nº de amostras pesquisadas.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliação do número de metabólitos pesquisados; 2. Ampliação de matrizes a serem analisadas; 3. Ações suporte para execução do programa: a) Capacitar os técnicos quanto ao tema, procedimentos de coleta e preenchimento dos termos de apreensão de amostras; b) Definir pontos focais nas Regionais de Saúde para apoio aos municípios coletores; c) Discutir e divulgar resultados a cada ciclo de coletas.
Monitorar a qualidade do leite pasteurizado integral entregue nas escolas estaduais – Programa Leites das Crianças (PLC)	nº de análises realizadas.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Programação das coletas para análises microbiológicas e físico-químicas; 2. Envio dos resultados em desconformidade à coordenação do Programa e aos Serviços de Inspeção responsáveis para as medidas cabíveis junto à usina.

DIRETRIZ 04 – EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OBJETIVO: Implantar educação permanente em saúde sobre alimentação saudável.		
METAS	INDICADOR	AÇÕES
Promover práticas alimentares adequadas e saudáveis.	nº de materiais produzidos.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar e/ou distribuir materiais de orientação aos profissionais de saúde e comunidade sobre práticas alimentares adequadas e saudáveis para utilização em ações de educação, promoção e prevenção em saúde; 2. Realizar eventos de promoção da alimentação adequada e saudável para profissionais de saúde e comunidade; 3. Promover os cuidados alimentares e nutricionais e divulgar sobre a alimentação cardioprotetora ; 4. Favorecer a adesão a mudanças nos hábitos, considerando o autocuidado, a disponibilidade e necessidades da pessoa.

DIRETRIZ 05 – CONSERVAÇÃO DO SOLO, DISPONIBILIDADE HÍDRICA E ACESSO À ÁGUA

OBJETIVO: Permitir o acesso da população à água potável.		
METAS	INDICADOR	AÇÕES
Realizar ações do Programa de Vigilância de Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	% de resultados de análises.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitação permanente sobre o tema VIGIAGUA e SISAGUA para as referências técnicas da SESA e SMS; 2. Atualização dos cadastros das diversas formas de abastecimento de água utilizada pela população (sistema público - SAA; soluções alternativas coletivas - SAC e soluções individuais - SAI); 3. Coleta de amostras de água e análise laboratorial e de campo, cumprindo a meta definida na pactuação intergestores; 4. Obtenção e análise dos dados de controle fornecidos pelo prestador de serviço no município; 5. Inspeção das diversas formas de abastecimento; 6. Manter atualizado os dados no Sistema de Informação SISAGUA no município; 7. Investigar possíveis agravos relacionados à qualidade da água, propondo medidas de correção e bloqueio.

DIRETRIZ 06 – FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NA PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO DE AGRAVOS RELACIONADOS À ALIMENTAÇÃO.

OBJETIVO:		
Qualificar os serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde para promoção de alimentação saudável e prevenção de agravos relacionados à alimentação.		
METAS	INDICADOR	AÇÕES
Implantar a Linha de Cuidado para Prevenção e Tratamento do Sobrepeso e Obesidade no município.	Número de pessoas com sobrepeso ou obesidade acompanhadas.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estruturar e implantar a Linha de Cuidado para Prevenção e Tratamento do Sobrepeso e Obesidade no município; 2. Realizar diagnóstico da situação alimentar e nutricional da população, dando prioridade fases mais vulneráveis aos agravos relacionados à alimentação e nutrição; 3. Identificar pacientes com HAS controlada, DM2 compensada, dislipidemia e doenças cardiovasculares; 4. Promover o controle e tratamento da obesidade; 5. Articular com setores envolvidos, para implantar as ações para o controle da obesidade; 6. Cadastrar no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar Nutricional (SISVAN), estado nutricional das crianças, adolescentes, gestantes adultos e idosos.
Qualificar os profissionais para manejo de sobrepeso e obesidade no SUS.	Número de profissionais capacitados.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar capacitações para promoção de alimentação saudável para o enfrentamento do sobrepeso e da obesidade que possam ser incorporadas no processo de trabalho; 2. 3. Divulgar Manual de Atenção à Pessoas com Sobrepeso e Obesidade no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) do Sistema Único de Saúde.
Orientar e auxiliar sobre a solicitação de demandas por fórmulas nutricionais para promover a nutrição adequada, via governo do Estado e prover, provisoriamente, o fornecimento das mesmas, até aprovação do processo de solicitação.	Número de pacientes acompanhados.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prever recursos para atender a demanda dos pacientes que necessitam de fórmulas nutricionais; 2. Disponibilizar insumos estratégicos de apoio para ofertar aos pacientes que necessitem de nutrição enteral; 3. Elaborar protocolo específico para distribuição das fórmulas nutricionais, assim como orientações quando aos processos de solicitação via Estado.
Compor equipe multi profissional para atendimento ao público escolar com a presença do nutricionista.	Número de equipes compostas para atender o público escolar.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Compor equipe com Nutricionista, para realizar as ações relacionadas à alimentação saudável nas escolas conforme prevê o PSE; 2. Realizar adesão ao PSE a cada ciclo; 3. Realizar avaliação antropométrica nas escolas; 4. Desenvolver ações de segurança alimentar e promoção de alimentação saudável; 5. Promover a comunicação das escolas com as unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes.
Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal abordando a temática de alimentação saudável nos diversos grupos populacionais.	Número de atividades e de participantes das ações.	<ol style="list-style-type: none"> 6. Realizar orientações em atendimento odontológico individual; 7. Realizar palestras educacionais nas UBS e demais ambientes coletivos; 8. Promover atividades odontológicas com escolares participantes do Programa Saúde na Escola (PSE).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As perspectivas e desafios da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapongas e estabelecidos como metas neste 1º PLAMSAN, são resultado da união entre o poder público, entidades e sociedade civil.

A segunda Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional nos deu o direcionamento para a construção de uma política justa, descentralizada e, principalmente, viável para o campo e a cidade.

Uma política que garanta o direito humano à alimentação adequada a todos os nossos munícipes.

O desenvolvimento das ações programadas para a aplicação das demandas levantadas durante nossa segunda conferência, sofreram atraso por conta das prioridades da pandemia do COVID19. Porém, muitas das ações aqui propostas já estão sendo executadas como a criação da primeira Cozinha Escola Municipal do Estado já em fase de conclusão e inauguração prevista para a primeira quinzena de julho deste ano. E a implantação do Sacolão Municipal com projeto arquitetônico pronto está em fase de medição para as obras de reforma para adequação do espaço e com a licitação dos equipamentos também em andamento.

O Sacolão Municipal também contará com Banco de Alimentos que, além de evitar desperdícios vai atender a população em situação de vulnerabilidade social.

Agora entramos em uma nova etapa e, para que possamos colocar as novas ações propostas em prática, de forma contínua e planejada precisamos da parceria do Governo do Estado e do Governo Federal.

O primeiro passo é contar com os benefícios da adesão do nosso município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –SISAN na busca de apoio para que nenhuma das estratégias traçadas deixem de ser aplicadas por falta de recursos uma vez que os recursos do município estão cada vez mais escassos e necessariamente voltados às políticas de saúde, educação e segurança.

A agricultura familiar tem papel fundamental no combate à fome no Brasil e no mundo. Não é por acaso que cerca de 90% das cidades brasileiras sobrevivem da agricultura familiar. E este, é apenas um dos motivos considerados no projeto que garante apoio e incentivo à produção sustentável e agroecológica que o município vem proporcionando com vistas ao desenvolvimento da agricultura familiar local através de parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Nosso 1º PLAMSAM, visa fortalecer e garantir políticas de combate à fome, não apenas na questão da distribuição gratuita às famílias em vulnerabilidade social, mas também, na promoção da agroecologia, incentivo às hortas comunitárias, entre outras, alternativas como forma de melhorar o acesso à alimentação saudável e de qualidade e, que ao mesmo tempo, utilize técnicas que promovam o cuidado com o meio ambiente.

Desejo que ele sirva de inspiração à todos para que possamos encontrar juntos os caminhos para o combate à fome e maior cuidado com o nosso planeta a partir do nosso município.

ANEXOS

LEI Nº.4.711, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

LEI Nº. 4.711, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Cria os componentes do Município de ARAPONGAS, Estado do Paraná, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças conseqüentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

- I – A ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

ascensão social;

- II – A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

- III – A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

- IV – A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

- V – A produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

- VI – A implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno culturais do Estado;

- VII – A adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de ARAPONGAS, Estado do Paraná, deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º. A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de ARAPONGAS, Estado de Paraná, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º. O SISAN reger-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.

Art. 9º. São componentes municipais do SISAN:

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº. 4.714, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a inclusão do Parágrafo Único no Art. 10 da Lei Municipal nº 4.711, de 17 de outubro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único no Art. 10 da Lei Municipal nº 4.711, de 17 de outubro de 2018, conforme segue:

"Art. 10

Parágrafo Único: No que tange à composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, fica resguardado o mandato da atual composição até o seu término, devendo o mesmo nortear-se pela legislação vigente."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e demais disposições em contrário.

Arapongas, 31 de outubro de 2018.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 08/11/2018
Kátia Aiqueles
Funcionária


VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DECRETO Nº 874/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a **Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional**.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.711, de 17 de outubro de 2018, alterada pela Lei nº 4.714, de 31 de outubro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN do Município de ARAPONGAS, Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional–SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Consea Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III- Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

IV – monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Participar do fórum bipartite, bem com do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.

VII – assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º - o Plano Municipal de SAN deverá:

I – Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

III – Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelas **Secretarias Municipais de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, Saúde, Educação e Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**. Será presidida pela **Secretária Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**.

Art. 5º A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 6º A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de novembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DECRETO Nº 873/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de ARAPONGAS**, Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.711, de 17 de outubro de 2018, alterada pela Lei nº 4.714, de 31 de outubro de 2018;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Arapongas, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2º - Compete ao CONSEA Municipal

I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III – Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII – Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII – Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1º: O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2º: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CONSEA Municipal será composto por **09 (nove)** membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei nº **4.711, de 17 de novembro de 2018**.

§ 1º A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

I – 3 (três) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

b) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação; e,

c) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – 6 (seis) entidades da sociedade civil organizada, eleitas mediante processo eleitoral público e democrático, organizado pelo Conselho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 3º Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 4º - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os suplentes da representação governamental, serão designados pelo Prefeito.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º - O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário-Geral.

§ 1º Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2º A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 6º - O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

I – Plenário;

II – Secretaria-Geral;

III – Secretaria-Executiva;

IV – Comissões Temáticas.

Seção I

Da Presidência e da Secretaria-Geral

Art. 7º - O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Prefeito.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 8º - Ao Presidente incumbe:

I – zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;

II – representar externamente o CONSEA Municipal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;

IV – manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – convocar reuniões extraordinárias, com o Secretário-Geral; e,

VI – propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.

Art. 9º - Compete à Secretaria-Geral assessorar o CONSEA Municipal.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será o Secretário-Geral do CONSEA Municipal.

Art. 10. Ao Secretário-Geral incumbe:

I – submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

II – manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

III – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;

IV – promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI-substituir o Presidente em seus impedimentos;

VII-presidir a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Seção II

Da Secretaria-Executiva

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento Governo Municipal.

Art. 12. Compete à Secretaria-Executiva:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

I – Assistir o Presidente e o Secretário-Geral do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;

II – Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Consea Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;

III – Assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e,

IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

Art. 13. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 16. O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de novembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 270/19, DE 03 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª. Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a ser realizada no Município de Arapongas no dia 12 de junho de 2019.

Paragrafo Único: A 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada sob a coordenação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que tomarão todas as medidas julgadas pertinentes para a adequada realização do evento.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Art. 3º - A realização da 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arapongas, 03 de maio de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LISTA DE SIGLAS:

- AF** - Agricultura Familiar
- ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- ATER** - Assistência Técnica Rural
- BPC** - Benefício de Prestação Continuada
- CadÚnico** - Cadastro Único para Programas Sociais
- CAE** - Conselho de Alimentação Escolar
- CAISAN** - Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- CEMEAR** - Centro Municipal Especializado de Arapongas
- CCI's** - Centros de Convivência do Idoso
- CISAM** - Centro Integrado de Saúde da Mulher
- CMEI's** - Centros Municipais de Educação Infantil
- COMPRA DIRETA PARANÁ** - Programa de Aquisição Emergencial de Alimentos
- CONSEA** - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapongas
- CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- CTA** - Centro de Testagem e Acolhimento
- DAP** - Declaração de Aptidão ao Pronaf
- DHAA** - Direito Humano à Alimentação Adequada
- EBIA** - Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
- FAO** - Food and Agriculture Organization of the United Nations
- FNDE** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDH** - Índice de Desenvolvimento Humano
- INCRA** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- LOSAN** - Leis Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MDSA - Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário

MEC - Ministério da Educação

MS - Ministério da Saúde

NASF - Núcleos de Apoio à Saúde da Família

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONG - Organização Não-Governamental

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PIB - Produto Interno Bruto

PLANSAN - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PSF - Programa Saúde da Família

PLC - Programa Leite das Crianças

PMLI - Programa Municipal do Leite do Idosos

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEASPMA - Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SESAN - Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

SISVAN - Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional

UBS - Unidade Básica de Saúde

REFERÊNCIAS E LINKS

ANEXOS

- DECRETO Nº 270/19, DE 03 DE MAIO DE 2019
2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
- DECRETO Nº 873/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ARAPONGAS.
- DECRETO Nº 874/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018
CRIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
- LEI Nº 4.711, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018
CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 4.711, DE 31 OUTUBRO DE 2018
ALTERAÇÃO DA LEI Nº 4.771 DO SISAN

LINKS

- FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL – PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO MUNICÍPIO - <HTTPS://PRIMEIRAINFANCIAPRIMEIRO.FMCSV.ORG.BR/MUNICIPIOS/ARAPONGAS-PR/>
- ARQUIVO EM PDF SOBRE PESQUISAS DE ARAPONGAS PELA FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL – PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO MUNICÍPIO <HTTPS://FMCSV.INFO/EMBED/PDF/EQRO0Y2Y7AR5BGG09APL1W3KMEVJLWMN>
- IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – <HTTP://WWW.IPARDES.GOV.BR/CADERNOS/MONTACADPDF1.PHP?MUNICIPIO=86700&B TOK=OK>
- ARQUIVO EM PDF SOBRE PESQUISAS DE ARAPONGAS DO IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - <HTTP://WWW.IPARDES.GOV.BR/CADERNOS/MONTACADPDF1.PHP?MUNICIPIO=86700&B TOK=OK>
- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO [HTTPS://WWW.AGRICULTURA.PR.GOV.BR/SITES/DEFAULT/ARQUIVOS RESTRITOS/FILES/DOCUMENTO/2021-11/INFOGRAFICO_VBP_2020.PDF](HTTPS://WWW.AGRICULTURA.PR.GOV.BR/SITES/DEFAULT/ARQUIVOS_RESTRITOS/FILES/DOCUMENTO/2021-11/INFOGRAFICO_VBP_2020.PDF)
- _____. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos, 15 set. 2006.
- _____. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2012. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras

- providências. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos, 25 ago. 2010. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan). Cadernos Sisan: estruturando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Brasília, SE/Caisan, n. 1, 2011a.
- _____. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2012/2015. Brasília: Caisan, 2011b. Disponível em: Acesso em: 8 nov. 2012. LEÃO, Marília (Org.).
 - _____. O Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: ABRANDH; MDS, 2013. 263 p. LEÃO, Marília; MALUF, Renato S.
 - _____. A construção social de um sistema público de segurança alimentar e nutricional: a experiência brasileira. Brasília: ABRANDH e OXFAM, 2012. 72 p.
 - ALLEGRO, Rosa. Agricultura Sintrópica e terra pura em diálogo. Maceió, 28 jan. 2018. Twitter: @biblioufal. Disponível em: <https://bodisatva.com.br/agricultura-sintropica/>. Acesso em: 20 jan. 2022.
 - BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.
 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.
 - BRASIL. Ministério da saúde. Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE. vol 2. ed. [S. l.], 2016. versão online ISBN 978-85-8015-094-0.
 - BRAVO, Renata. Brincadeira sustentável: Projeto horta e alimentação saudável. [S. l.], 28 dez. 2021. Twitter: @biblioufal. Disponível em: <https://brinquedodosmaterialreutilizado.blogspot.com/p/projeto-horta-e-alimentacao-saudavel.html>. Acesso em: 26 jan. 2022.
 - FAZENDA DA TOCA (Itirapina/ SP). Ensinaamentos de uma horta agroflorestal. [S. l.], 4 set. 2018. Twitter: @biblioufal. Disponível em: <https://fazendadatoca.com.br/ensinaamentos-de-uma-horta-agroflorestal/>. Acesso em: 20 jan. 2022.
 - PASINI, F. S. A Agricultura Sintrópica de Ernst Götsch: história, fundamentos e seu nicho no universo da Agricultura Sustentável. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Campus Macaé, Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais e Conservação. Rio de Janeiro, 2017.
 - SANTOS, I. S. Agrofloresta agroecológica e envolvimento educativo: a experiência do grupo Gira-Sol. Trabalho de conclusão de curso (Ecologia). Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências de Rio Claro. Rio Claro, 2016.



PREFEITURA DE
ARAPONGAS
UMA ARAPONGAS PARA TODOS



SESAN

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

CONSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ARAPONGAS

SEASPMA

EDUCAÇÃO

SAÚDE

SEMAS